



**Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

**Indicadores Estratégicos do Poder Judiciário do Estado  
do Rio de Janeiro**

**2022**

# Relatório de análise dos Indicadores Estratégicos do PJERJ



**“O que pode ser medido,  
pode ser melhorado”**

**Peter Drucker**

**Carlos Mauro Brasil Cherubini**

[carlosbrasil@tjrj.jus.br](mailto:carlosbrasil@tjrj.jus.br)

**Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance**

**Praça Quinze de Novembro, Nº 2 – sala T06**

**Tel. (21) 3133-7532**

## Sumário

APRESENTAÇÃO .....	4
ÍNDICE DE ALCANCE DAS METAS ESTRATÉGICAS .....	5
INDICADORES ESTRATÉGICOS – PERSPECTIVA SOCIEDADE .....	7
MACRODESAFIO: GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS.....	7
PESSOAS BENEFICIADAS PELOS PROJETOS SOCIAIS.....	7
MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE.....	7
PESQUISA DE AVALIAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO.....	7
ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA.....	8
INSERÇÕES INSTITUCIONAIS NA MÍDIA .....	9
ÍNDICE DO CLIMA ORGANIZACIONAL .....	9
INDICADORES ESTRATÉGICOS – PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS .....	10
MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL .....	10
TAXA DE CONGESTIONAMENTO DAS EXECUÇÕES FISCAIS.....	10
TAXA DE CONGESTIONAMENTO (FASE DE CONHECIMENTO) .....	11
TAXA DE CONGESTIONAMENTO (2º GRAU) .....	12
TAXA DE CONGESTIONAMENTO (FASE DE EXECUÇÃO).....	13
ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA.....	15
ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA (FASE DE EXECUÇÃO).....	16
ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA - 2º GRAU.....	17
PRODUTIVIDADE DE MAGISTRADOS (FASE DE CONHECIMENTO).....	18
PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO (FASE DE EXECUÇÃO).....	20
ÍNDICE DE AUDIÊNCIAS CRIMINAIS REALIZADAS POR VIDEOCONFERÊNCIA .....	21
ÍNDICE DE INDIVÍDUOS SOLTOS EM RAZÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA .....	21
MACRODESAFIO: ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS .....	22
ÍNDICE DE PRESCRIÇÃO .....	22
TEMPO MÉDIO DOS PROCESSOS PENDENTES DE IMPROBIDADE, CORRUPÇÃO E CRIMES ELEITORAIS.....	22
TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES .....	23
MACRODESAFIO: PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS.....	23
ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO .....	23
ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS NOS CEJUSCs .....	24
ÍNDICE DE CASOS REMETIDOS PARA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO .....	26
ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DO ARTIGO 334 DO CPC .....	27
MACRODESAFIO: PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE .....	27
ÍNDICE DE DESEMPENHO DE SUSTENTABILIDADE.....	27
MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL .....	28
TEMPO MÉDIO DOS PROCESSOS CRIMINAIS PENDENTES NA FASE DE CONHECIMENTO .....	28
MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA .....	28
ÍNDICE DE DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS NO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE NOS EIXOS “GOVERNANÇA” E “QUALIDADE DA INFORMAÇÃO” .....	28
ÍNDICE DE ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEMONSTREM A INDEPENDÊNCIA DO JUDICIÁRIO.....	29
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NOS REFERENCIAIS DE CONTROLE INTERNO UTILIZADOS PELA AUDITORIA INTERNA DO PJERJ .....	30
ÍNDICE DE IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS.....	31
INDICADORES ESTRATÉGICOS – PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO.....	32
MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS.....	32
ABSENTEÍSMO-DOENÇA NO PJERJ – MAGISTRADOS E SERVIDORES.....	32
PERCENTUAL DA FORÇA DE TRABALHO TOTAL PARTICIPANTE DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO .....	34
ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS .....	34
ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES .....	35
ÍNDICE DE SERVIDORES COM NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIA MAPEADA .....	36
ORÇAMENTO DE CUSTEIO APLICADO EM CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS .....	37
MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....	38
ÍNDICE DE DOTAÇÕES PARA DESPESAS OBRIGATÓRIAS .....	38
ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS DOTAÇÕES PARA DESPESAS DISCRICIONÁRIAS .....	38
ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS DOTAÇÕES PARA PROJETOS .....	39
IGovTIC-JUD.....	40
PERCENTUAL DE CASOS ELETRÔNICOS SOBRE O ACERVO TOTAL .....	41
ÍNDICE DE BENS PERMANENTES INVENTARIADOS NAS UNIDADES PATRIMONIAIS DO PJERJ .....	41

## APRESENTAÇÃO

O Planejamento Estratégico do Poder Judiciário para o sexênio 2021/2026 foi aprovado pela Resolução TJ/OE Nº 12/2021, contemplando: Plano Estratégico; Plano de Ação Governamental (PAG); Matriz de Indicadores Estratégicos e Plano de Comunicação da Estratégia do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

Dentro da metodologia de planejamento estratégico, os indicadores que integram a Matriz de Indicadores Estratégicos têm como finalidade primordial demonstrar de forma quantificável o cumprimento dos objetivos constantes do Mapa Estratégico do PJERJ.



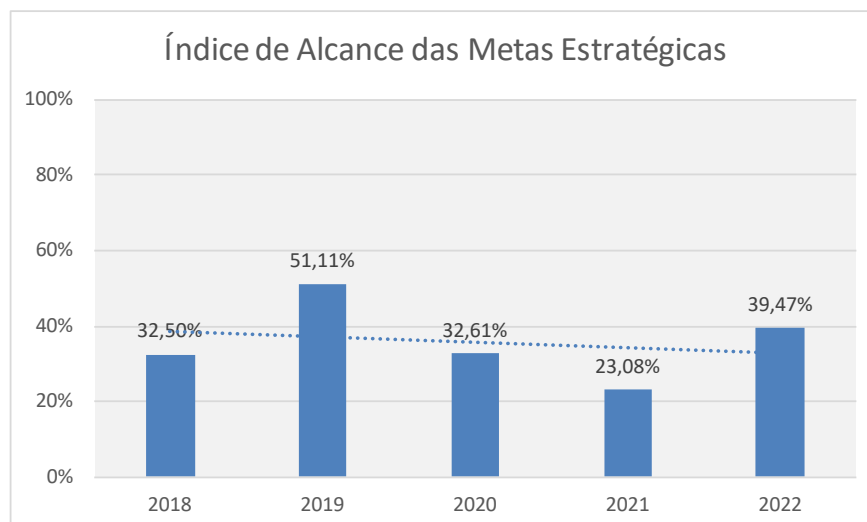
Importante destacar que tais objetivos foram tanto extraídos de diretrizes do Conselho Nacional de Justiça, quanto da realidade do cenário do Estado do Rio de Janeiro na atualidade.

Os índices e indicadores apresentados buscam expressar, de um modo geral, o andamento da administração em diversos segmentos considerados estratégicos para o adequado funcionamento de seus processos. Seu progresso favorável permite, ainda, inferir o bom desenvolvimento dos projetos definidos como estratégicos.

Importante destacar que, muitas vezes, um mesmo indicador pode afetar os resultados de mais de um objetivo, sendo primordial para a estratégia institucional.

## ÍNDICE DE ALCANCE DAS METAS ESTRATÉGICAS

Departamento de Governança, Estratégia e Planejamento		
META	RESULTADO (2022)	STATUS
N/A	39,47%	n/a
Análise crítica		
<p>Os indicadores abaixo relacionados foram expurgados do Índice de Alcance das Metas Estratégicas por não terem sido medidos ou não possuírem meta definida:</p> <p>PESQUISA DE AVALIAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO; ÍNDICE DE PRESCRIÇÃO; TEMPO MÉDIO DOS PROCESSOS PENDENTES DE IMPROBIDADE, CORRUPÇÃO E CRIMES ELEITORAIS; TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES; ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO; ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS NOS CEJUSCs; ÍNDICE DE CASOS REMETIDOS PARA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO; ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DO ARTIGO 334 DO CPC; ÍNDICE DE DESEMPENHO DE SUSTENTABILIDADE; TEMPO MÉDIO DOS PROCESSOS CRIMINAIS PENDENTES NA FASE DE CONHECIMENTO; ÍNDICE DE DOTAÇÕES PARA DESPESAS OBRIGATÓRIAS; ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS DOTAÇÕES PARA DESPESAS DISCRICIONÁRIAS; IGovTIC-JUD</p> <p>A Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (COGEP), em reunião ocorrida no dia 14/6/2022, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Carlos Santos de Oliveira, deliberou pela medição desses indicadores.</p> <p>O DEGEP encaminhou mensagem à DGJUR referente aos indicadores Índice de Prescrição, Tempo médio de processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais, Índice de realização de audiências do artigo 334 do CPC, Tempo médio dos processos criminais pendentes na fase de conhecimento.</p> <p>A DGJUR informou que os dados referentes aos indicadores “têm como fonte o DataJud, e o próprio CNJ mantém painel de consulta a esses dados, penso que não há outra fonte além desse painel para obtenção dessas informações, pois não temos os dados “saneados” que são transmitidos ao Datajud, e calcular os mesmos indicadores sobre a base não tratada causaria discrepância entre informações”.</p> <p>O DEGEP encaminhou mensagem à DGPCF referente aos indicadores Índice de Dotações para Despesas Obrigatórias e Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias para que sejam mantidos os monitoramentos, conforme deliberação da COGEP. O DEGEP informou ainda que foi deliberado que o indicador Índice de Execução das Dotações para Projetos fosse substituído pelo indicador Execução do Orçamento Estratégico. Houve novo pedido pela DGPCF pela exclusão dos dois indicadores cuja medição foi determinada pela COGEP. Tal pedido será levado à consideração da Comissão na próxima reunião.</p> <p>O DEGEP encaminhou mensagem à ESAJ comunicando a decisão da COGEP no sentido de receber a responsabilidade pela medição do indicador Índice de Capacitação de Servidores, em razão da nova estrutura organizacional.</p> <p>O DEGEP encaminhou mensagem à DGPES informando que a deliberação da COGEP aprovou o indicador estratégico Índice de Clima Organizacional, cuja pesquisa deverá ser realizada através de sistema interno do PJERJ, por meio de formulário online, eventualmente utilizando-se a primeira pesquisa como base”, para a realização da pesquisa de Clima Organizacional na Segunda Instância e Setor Administrativo e posterior consolidação dos dados.</p> <p>Dessa forma, como a CGJ realizou pesquisa de Clima Organizacional voltada, especificamente, à Primeira Instância, com base nesse trabalho já desenvolvido, a DGPES deverá prosseguir com a deliberação da Ata nº 03/2019 para a realização da pesquisa na Segunda Instância e no Setor Administrativo e posterior consolidação dos dados obtidos.</p>		
Ações gerenciais		
<p>Em razão da posse da nova administração do TJRJ para o biênio 2023/2024, publicar os atos oficiais que irão designar os membros para a Comissão de Governança, Estratégia e Planejamento (COGEP) e para o Subcomitê Gestor do Segmento da Justiça Estadual no âmbito do TJRJ e da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário. Encaminhar às unidades organizacionais os indicadores estratégicos para revisão do Plano Estratégico para o biênio 2023/2024.</p>		





# Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance

## Departamento de Governança e Planejamento Estratégico (DEGEP)

### Relatório de Análise dos Indicadores Estratégicos do PJERJ - 2022

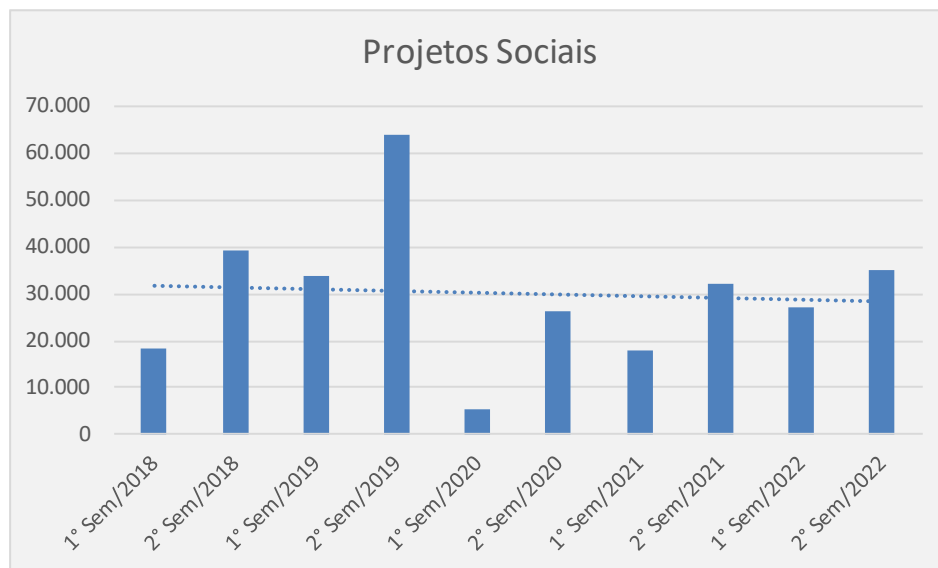
Anual/2022											
Indicadores Estratégicos	Unidade	Periodicidade	Tipo	Meta	Linha de base	Meta valor	Resultado	Status	Tipo	Lançamento	
PESSOAS BENEFICIADAS PELOS PROJETOS SOCIAIS	GABPRES/DEAPE	Semestral	Desempenho	1	32.124	30.000	34.882	1	N	1	
PEQUISA DE AVALIAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	DGCOM	Anual	Desempenho	1	n/d	n/d	n/d	0	%	0	
ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA	GABPRES/DEGEP	Anual	Eficiência	1	68,60%	80,00%	86,06%	1	%	1	
INSERÇÕES INSTITUCIONAIS NA MÍDIA	DGCOM	Trimestral	Desempenho	1	5.069	3.500	5.831	1	N	1	
ÍNDICE DO CLIMA ORGANIZACIONAL	DGPES	Anual	Acompanhamento	0	N/A	N/A	N/A	n/a	%	0	
TAXA DE CONGESTIONAMENTO DAS EXECUÇÕES FISCAIS	DGIUR	Trimestral	Eficiência	1	98,98%	75,00%	85,14%	0	%	1	
TAXA DE CONGESTIONAMENTO (FASE DE CONHECIMENTO) - GLOBAL	DGIUR	Trimestral	Eficiência	1	61,13%	60,00%	63,27%	0	%	1	
TAXA DE CONGESTIONAMENTO (FASE DE CONHECIMENTO) - 1º GRAU	DGIUR	Trimestral	Eficiência	1	74,31%	72,00%	71,06%	1	%	1	
TAXA DE CONGESTIONAMENTO (FASE DE CONHECIMENTO) - JUIZADOS ESPECIAIS	DGIUR	Trimestral	Eficiência	1	45,35%	41,00%	49,56%	0	%	1	
TAXA DE CONGESTIONAMENTO TURMAS RECURSAIS	DGIUR	Trimestral	Eficiência	1	24,10%	19,00%	21,75%	0	%	1	
TAXA DE CONGESTIONAMENTO - 2º GRAU	DGIUR	Trimestral	Eficiência	1	31,57%	32,00%	38,97%	0	%	1	
TAXA DE CONGESTIONAMENTO (FASE DE EXECUÇÃO) - GLOBAL	DGIUR	Trimestral	Eficiência	1	93,05%	75,00%	84,09%	0	%	1	
TAXA DE CONGESTIONAMENTO (FASE DE EXECUÇÃO) - 1º GRAU (SEM EXECUÇÃO FISCAL)	DGIUR	Trimestral	Eficiência	1	93,61%	84,00%	80,17%	1	%	1	
TAXA DE CONGESTIONAMENTO (FASE DE EXECUÇÃO) - JUIZADOS ESPECIAIS	DGIUR	Trimestral	Eficiência	1	58,47%	44,00%	37,00%	1	%	1	
ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA - GLOBAL	DGIUR	Trimestral	Eficiência	1	85,58%	188,00%	129,27%	0	%	1	
ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA (FASE DE CONHECIMENTO) - 1º GRAU	DGIUR	Trimestral	Eficiência	1	154,03%	168,00%	150,50%	0	%	1	
ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA (FASE DE CONHECIMENTO) - JUIZADOS ESPECIAIS	DGIUR	Trimestral	Eficiência	1	118,67%	132,00%	104,43%	0	%	1	
ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA TURMAS RECURSAIS	DGIUR	Trimestral	Eficiência	1	99,42%	105,00%	100,24%	0	%	1	
ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA (FASE DE EXECUÇÃO) - 1º GRAU (SEM EXECUÇÃO FISCAL)	DGIUR	Trimestral	Eficiência	1	44,95%	101,00%	106,81%	1	%	1	
ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA (FASE DE EXECUÇÃO) - JUIZADOS ESPECIAIS	DGIUR	Trimestral	Eficiência	1	119,56%	101,00%	52,00%	0	%	1	
ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA - 2º GRAU	DGIUR	Trimestral	Eficiência	1	103,48%	95,00%	102,25%	1	%	1	
PRODUTIVIDADE DE MAGISTRADOS (FASE DE CONHECIMENTO) - 1º GRAU	DGIUR	Trimestral	Eficiência	1	262	1.175	1.278	1	N	1	
PRODUTIVIDADE DE MAGISTRADOS (FASE DE CONHECIMENTO) - JUIZADOS ESPECIAIS	DGIUR	Trimestral	Eficiência	1	1.574	3.400	5.230	1	N	1	
PRODUTIVIDADE DE MAGISTRADOS - TURMAS RECURSAIS	DGIUR	Trimestral	Eficiência	1	900	1.880	1.448	0	N	1	
PRODUTIVIDADE DE MAGISTRADOS - 2º GRAU	DGIUR	Trimestral	Eficiência	1	250	1.150	1.333	1	N	1	
PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO (FASE DE EXECUÇÃO) - JUIZADOS ESPECIAIS	DGIUR	Trimestral	Eficiência	1	68	108	128	1	N	1	
PRODUTIVIDADE DE MAGISTRADOS (FASE DE EXECUÇÃO) - 1º GRAU (COM EXECUÇÃO FISCAL)	DGIUR	Trimestral	Eficiência	1	262	780	719	0	N	1	
ÍNDICE DE AUDIÊNCIAS CRIMINAIS REALIZADAS POR VIDEOCONFERÊNCIA	DGIUR	Trimestral	Acompanhamento	0	0,17%	N/A	0,45%	n/a	%	1	
ÍNDICE DE INDIVÍDUOS SOLTOS EM RAZÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA	DGIUR	Trimestral	Acompanhamento	0	86,14%	N/A	n/d	n/a	%	0	
ÍNDICE DE PRESCRIÇÃO	DGIUR	Trimestral	Desempenho	1	n/d	n/d	n/d	0	%	0	
TEMPO MÉDIO DOS PROCESSOS PENDENTES DE IMPROBIDADE, CORRUPÇÃO E CRIMES ELEITORAIS	DGIUR	Trimestral	Desempenho	1	n/d	n/d	n/d	0	N	0	
TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES	SGIUD/DECON	MENSAL	Desempenho	1	39,68%	n/d	50,43%	0	%	1	
ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	NUPEMEC	Anual	Desempenho	1	n/d	n/d	n/d	0	%	0	
ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS NOS CEIUSCS	NUPEMEC	Anual	Desempenho	1	n/d	n/d	n/d	0	%	0	
ÍNDICE DE CASOS REMETIDOS PARA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO	NUPEMEC	Anual	Desempenho	1	n/d	n/d	n/d	0	%	0	
ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DO ARTIGO 334 DO CPC	NUPEMEC/DGIUR	Anual	Desempenho	1	n/d	n/d	0	0	%	1	
ÍNDICE DE DESEMPENHO DE SUSTENTABILIDADE	GABPRES/DEAPE	Anual	Desempenho	1	n/d	n/d	n/d	0	%	0	
TEMPO MÉDIO DOS PROCESSOS CRIMINAIS PENDENTES NA FASE DE CONHECIMENTO	DGIUR	Anual	Desempenho	1	n/d	n/d	n/d	0	N	0	
ÍNDICE DE DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS NO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE NOS EIXOS "GOVERNANÇA" E "QUALIDADE DA INFORMAÇÃO"	DGTEC/DGIUR/DEGEP	Anual	Eficiência	1	n/d	70,00%	64,36%	0	%	1	
ÍNDICE DE ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEMONSTREM A INDEPENDÊNCIA DO JUDICIÁRIO	GABPRES/DEPRE	Semestral	Acompanhamento	0	100,00%	N/A	100,00%	n/a	%	1	
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NOS REFERENCIAIS DE CONTROLE INTERNO UTILIZADOS PELA AUDITORIA INTERNA DO PJERJ	NAI	Semestral	Desempenho	1	0,00%	100,00%	39,00%	0	N	1	
ÍNDICE DE IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS	GABPRES/DEGEP	Trimestral	Acompanhamento	0	97,00%	N/A	77,85%	n/a	%	1	
ÍNDICE DE ALCANCE DAS METAS ESTRATÉGICAS	GABPRES/DEGEP	Anual	Acompanhamento	0	21,57%	N/A	39,47%	n/a	%	1	
ABSENTEÍSMO NO PJERJ – MAGISTRADOS E SERVIDORES – GLOBAL	DGPES	Trimestral	Eficiência	1	2,38%	2,00%	2,94%	0	%	1	
ABSENTEÍSMO DE MAGISTRADOS NO PJERJ	DGPES	Trimestral	Eficiência	1	2,80%	2,80%	2,83%	0	%	1	
ABSENTEÍSMO DE SERVIDORES NO PJERJ	DGPES	Trimestral	Eficiência	1	2,35%	2,10%	2,95%	0	%	1	
PERCENTUAL DA FORÇA DE TRABALHO TOTAL PARTICIPANTE DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	DGPES	Anual	Eficiência	1	0,53%	2,00%	8,68%	1	%	1	
ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS	EMERJ	Mensal	Desempenho	1	n/d	65,00%	100,35%	1	%	1	
ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	ESAJ	Anual	Desempenho	1	78,91%	70,00%	91,93%	1	%	1	
ÍNDICE DE SERVIDORES COM NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIA MAPEADA	DGPES	Anual	Desempenho	1	73,46%	75,00%	71,76%	0	%	1	
ORÇAMENTO DE CUSTEIO APLICADO EM CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS	EMERJ	Trimestral	Eficiência	1	8,05%	10,00%	6,29%	0	%	1	
ÍNDICE DE DOTAÇÕES PARA DESPESAS OBRIGATORIAS	DGPFCF	Anual	Desempenho	1	82,83%	n/d	83,73%	0	0,00%	1	
ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS DOTAÇÕES PARA DESPESAS DISCRICIONÁRIAS	DGPFCF	Anual	Desempenho	1	n/d	n/d	n/d	0	%	0	
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ESTRATÉGICO	DGPFCF	Trimestral	Desempenho	1	39,75%	100,00%	76,91%	0	%	1	
IGovTIC-JUD	DGTEC	Anual	Desempenho	1	n/d	n/d	88,32%	0	%	1	
PERCENTUAL DE CASOS ELETRÔNICOS SOBRE O ACERVO TOTAL	DGTEC	Trimestral	Desempenho	1	0,00%	100,00%	94,33%	0	%	1	
ÍNDICE DE BENS PERMANENTES INVENTARIADOS NAS UNIDADES PATRIMONIAIS DO PJERJ	DGLOG	Anual	Desempenho	1	84,26%	99,98%	99,76%	0	%	1	
				Total de indicadores com meta	51	Total de id. c/ meta atingida		15	46		
<b>Índice de alcance das metas estratégicas</b>						<b>39,47%</b>					

## INDICADORES ESTRATÉGICOS – PERSPECTIVA SOCIEDADE

### MACRODESAFIO: GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

#### PESSOAS BENEFICIADAS PELOS PROJETOS SOCIAIS

Departamento de Ações Pro-Sustentabilidade				
META	RESULTADO (2022)			STATUS
	1º sem	2º sem	Anual	
30.000	27.007	34.882	34.882	
Análise crítica				
O resultado do indicador "Pessoas beneficiadas pelos Projetos Sociais" no ano de 2022 alcançou 34.882 pessoas, o que equivale a 116,27% da meta prevista para todo o ano de 2022, demonstrando um resultado bastante satisfatório. As palestras realizadas, principalmente no segundo semestre, alavancaram significativamente o indicador.				
Obs (DEGEP): Valor do primeiro semestre revisto pela unidade, valor anterior: 33.486.				
Ações gerenciais				
Os projetos "Justiça pelos Jovens" e "Começar de Novo" estiveram suspensos em 2022 e estão em fase de homologação dos chamamentos públicos para o retorno. O novo projeto "Inclusão Legal" aguarda a segunda fase prevista no certame. Os três projetos citados irão contribuir para a melhoria dos indicadores.				



### MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE

#### PESQUISA DE AVALIAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

Descrição: trata-se de pesquisa a ser realizada com a sociedade e com os jurisdicionados, a fim de captar a percepção quanto às atividades desempenhadas pelo Poder Judiciário, bem como a satisfação com os serviços prestados. Deverão ser realizadas duas pesquisas, uma no início e outra ao final da Estratégia pelo CNJ.

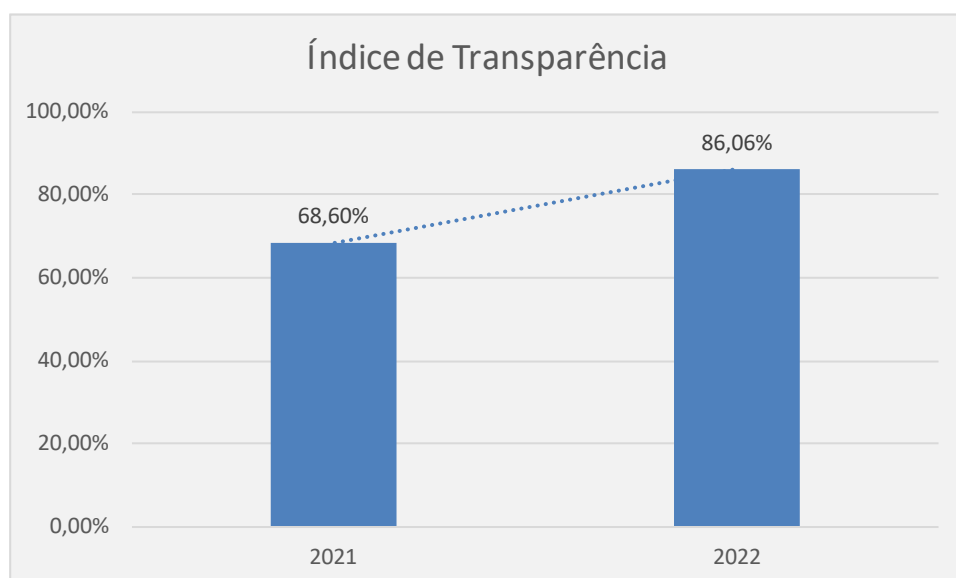
Fonte de Dados: pesquisa de campo com abrangência nacional e com participação de todos os segmentos de justiça. O CNJ, por meio do Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ), elaborará projeto de aplicação da pesquisa envolvendo as fases de: a) planejamento amostral; b) instrumentos de coleta; e c) estratégias de aplicação do formulário (on-line, presencial etc.).

RESPONSÁVEL: Diretoria-Geral de Comunicação e Difusão do Conhecimento

Obs.: sem medição

## ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA

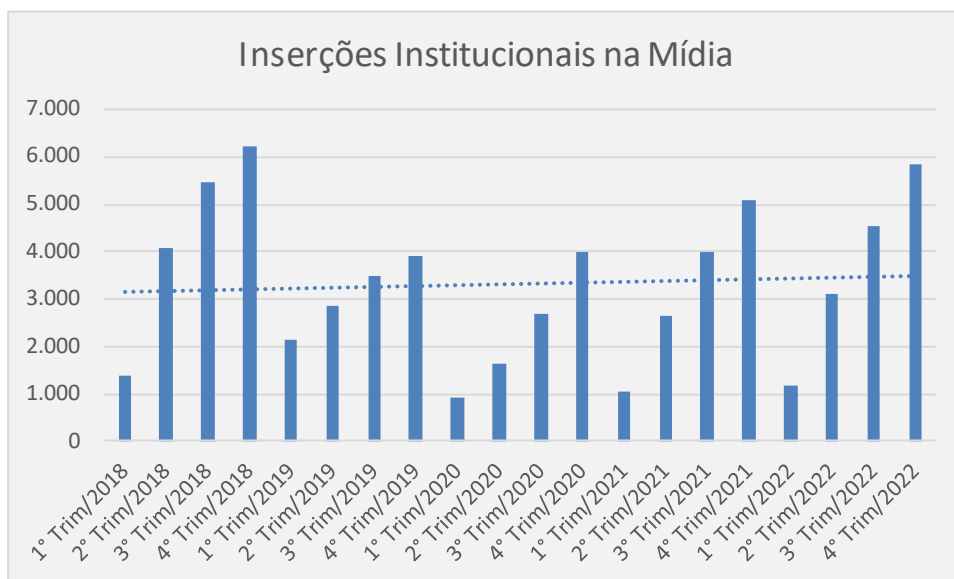
Departamento de Governança, Estratégia e Planejamento		
META	RESULTADO (2022)	STATUS
80,00%	86,06%	
Análise crítica		
<p>O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) conquistou o primeiro lugar na Região Sudeste no Ranking da Transparência 2022 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Além disso, o TJRJ atingiu a segunda posição entre os tribunais estaduais de grande porte. O Judiciário fluminense cumpriu 88,06% dos requisitos estabelecidos pelo CNJ.</p> <p>Este resultado foi superior ao índice mínimo para a Instituição pontuar e 20% melhor que no ano passado, a demonstrar uma evolução por parte das unidades no controle de informações disponibilizadas no Portal do Tribunal. Os itens não considerados válidos pelo CNJ foram objeto de recurso encaminhado à Comissão Permanente de Eficiência Operacional, Infraestrutura e Gestão de Pessoas do CNJ.</p> <p>Foram indeferidos os recursos referentes aos seguintes itens:</p> <p>6 – Os dados gerais para o acompanhamento de programas, ações e projetos? (DEGEP/DGPCF);</p> <p>7 – Os levantamentos estatísticos sobre a atuação do órgão, conforme glossários e indicadores da Resolução CNJ nº 76/2009? (DGJUR);</p> <p>31 – O Órgão publica o Plano de Contratações de Soluções de TIC, vigente? (DGTEC)</p> <p>41 – O mapa anual dos precatórios? (DEPJU);</p> <p>70 – A relação de membros e servidores que se encontram afastados para o exercício de funções em outros órgãos da Administração Pública? (DGPES/DEMOV);</p> <p>75 – Prestações de contas do ano anterior? (NAI);</p> <p>78 – Plano Anual de Auditoria e Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud)? (NAI);</p> <p>O resultado do ranking foi divulgado durante reunião preparatória para o 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário. Foi o melhor resultado histórico alcançado pelo TJRJ desde a existência deste ranking, a partir de 2015 e, por consequência, a melhor pontuação já obtida neste requisito no Prêmio CNJ de Qualidade.</p>		
Ações gerenciais		
<p>Comunicar o resultado às unidades responsáveis pelas informações vinculadas ao Ranking da Transparência, ressaltando o ótimo desempenho desenvolvido pela Instituição. Estabelecer em 90% a meta institucional para o próximo ano.</p>		





### INSERÇÕES INSTITUCIONAIS NA MÍDIA

Diretoria-Geral de Comunicação e Difusão do Conhecimento						
META	RESULTADO (2022)					STATUS
	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	
3.500	1.163	3.105	4.523	5.831	5.831	
Análise crítica						
Considerando os resultados mensais obtidos ao longo deste ano, a meta foi revisada em setembro para 5.000 inserções na mídia 31/12/2022. O resultado observado no 4º trimestre de 2022 apresentou, em relação ao mesmo período de 2021, um crescimento de 15,03% e superou a meta em 16,62%.						
Ações gerenciais						
No decorrer do 1º trimestre de 2023, avaliar eventual necessidade de readequação da meta.						



### ÍNDICE DO CLIMA ORGANIZACIONAL

RESPONSÁVEL: Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas

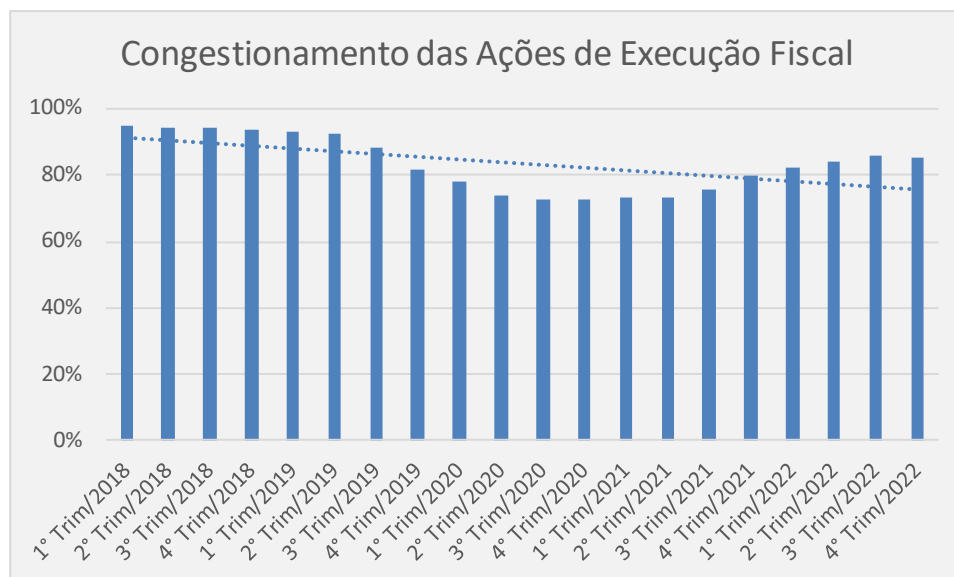
Obs.: sem medição

## INDICADORES ESTRATÉGICOS – PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

### MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

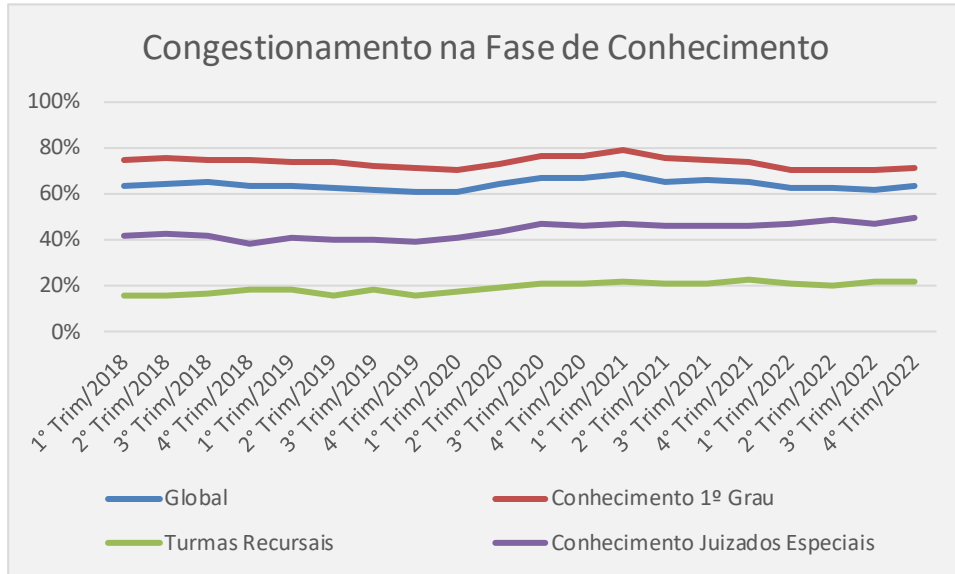
#### TAXA DE CONGESTIONAMENTO DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Diretoria-Geral de Estatística e Apoio à Jurisdição						
META	RESULTADO (2022)					STATUS
	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	
75,00%	82,54%	84,25%	85,76%	85,14%	85,14%	
<b>Análise crítica</b>						
<p>A Taxa de Congestionamento é uma variável que leva em consideração os casos pendentes do mês de análise e os últimos 12 meses de processos baixados. Neste estudo considera-se o congestionamento nos processos de execução fiscal.</p> <p>O resultado deste indicador no 4º trimestre de 2021 foi de 79,98%. No 1º trimestre de 2022 foi de 82,54 % e no 2º trimestre, 84,25%. Observa-se uma tendência de aumento no 3º e no 4º trimestres de 2022, atingindo 85,76% e 85,14%, respectivamente. O sentido de melhoria do indicador é "quanto menor, melhor". Vale ressaltar que a linha de base da variável é 98,98%.</p> <p><b>META NÃO ALCANÇADA</b>, com tendência de aumento da taxa.</p> <p>OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.</p>						
<b>Ações gerenciais</b>						
Fomentar a redução do acervo dos executivos fiscais.						



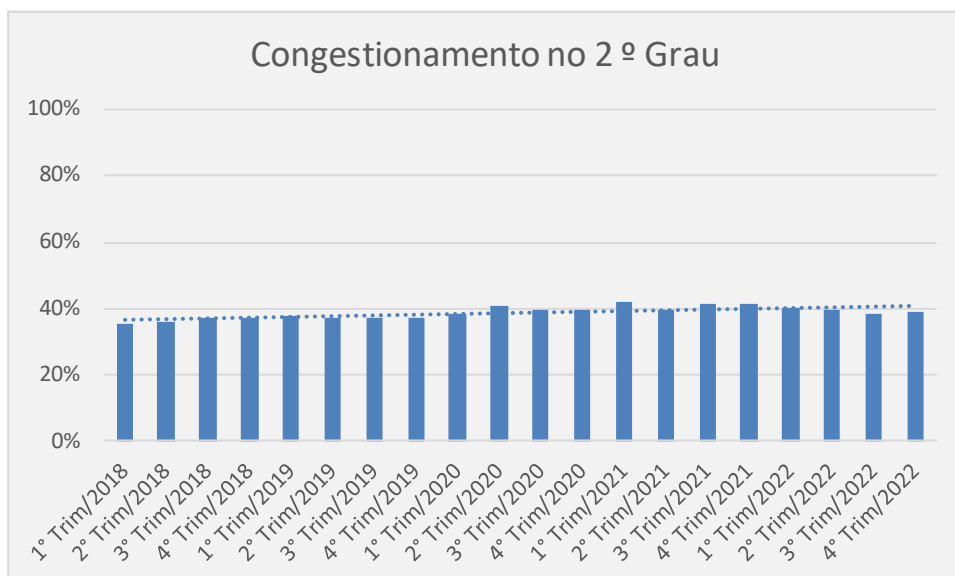
## TAXA DE CONGESTIONAMENTO (FASE DE CONHECIMENTO)

Diretoria-Geral de Estatística e Apoio à Jurisdição								
META		RESULTADO (2022)						
		1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	STATUS	
TAXA DE CONGESTIONAMENTO (FASE DE CONHECIMENTO) - GLOBAL		60,00%	62,36%	62,60%	62,27%	63,27%	63,27%	
TAXA DE CONGESTIONAMENTO (FASE DE CONHECIMENTO) - 1º GRAU		72,00%	70,57%	70,42%	70,38%	71,06%	71,06%	
TAXA DE CONGESTIONAMENTO (FASE DE CONHECIMENTO) - JUIZADOS ESPECIAIS		41,00%	46,98%	48,79%	47,35%	49,56%	49,56%	
TAXA DE CONGESTIONAMENTO TURMAS RECURSAIS		19,00%	21,20%	20,74%	22,19%	21,75%	21,75%	
TAXA DE CONGESTIONAMENTO - 2º GRAU		32,00%	40,40%	39,53%	38,58%	38,97%	38,97%	
<b>GLOBAL</b>								
<b>Análise crítica</b>								
<p>A Taxa de Congestionamento é uma variável que leva em consideração os casos pendentes do mês de análise e os últimos 12 meses de processos baixados. Neste estudo específico considera-se o congestionamento global na fase de conhecimento. Somam-se os indicadores de 2º grau, 1º grau, juizados e turma recursal. O sentido de melhoria é quanto menor, melhor.</p> <p>O ano de 2021 encerra com um percentual de 65,41%. No 1º trimestre de 2022, há uma redução no indicador para 62,19%. No 2º trimestre, o índice alcança para 62,60%. No 3º, o indicador atinge 62,27%. Finalmente ao final do 4º trimestre, o congestionamento alcança o percentual em 63,27%. META NÃO ALCANÇADA. Houve tendência de queda desde 2021, estabilização nos 3 primeiros semestres de 2022, com ligeiro aumento no final do ano corrente.</p> <p>OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.</p> <p>Obs (DEGEP): Valores do primeiro e segundo semestre revistos pela unidade, valores anteriores: 62,19% e 61,88%, respectivamente.</p>								
<b>Ações gerenciais</b>								
Fomentar a baixa dos processos, na fase de conhecimento, no 1º grau, Juizados e 2º grau e a utilização de relatórios para acompanhamento da evolução da variável.								
<b>1º Grau</b>								
<b>Análise crítica</b>								
<p>A Taxa de Congestionamento é uma variável que leva em consideração os casos pendentes do mês de análise e os últimos 12 meses de processos baixados. Neste estudo específico considera-se o congestionamento na fase de conhecimento apenas do 1º grau.</p> <p>O ano de 2021 encerra com um percentual de 73,89 % no 4º trimestre. Em 2022, há uma redução no indicador para 70,57% no 1º trimestre. O percentual se mantém nos trimestres seguintes, atingindo no 2º e 3º, 70,42% e 70,38%, respectivamente. Finalmente ao final do 4º trimestre, o congestionamento alcança o percentual em 71,06%. Para Taxa de Congestionamento, o sentido de melhoria é "quanto menor, melhor". A meta foi alcançada.</p> <p>OBS: Dados estatísticos com critérios antigos. A nova parametrização do CNJ está em revisão.</p> <p>Obs (DEGEP): valor do segundo trimestre revisto pela unidade, valor anterior: 70,38%.</p>								
<b>Ações gerenciais</b>								
Fomentar a baixa dos processos, na fase de conhecimento, no 1º grau e a utilização de relatórios para acompanhamento da evolução da variável.								
<b>Juizados Especiais</b>								
<b>Análise crítica</b>								
<p>No último trimestre de 2021, a taxa de congestionamento da fase de conhecimento dos juizados atingiu 46,53%. No 1º trimestre de 2022, a taxa da fase de conhecimento dos juizados atinge 46,98%; no 2º trimestre temos um aumento no indicador para 48,79%. Após, redução no 3º trimestre com 47,35%. Encerramento 2022, o 4º trimestre atinge 49,56% de congestionamento. Para Taxa de Congestionamento, o sentido de melhoria é "quanto menor, melhor". A meta não foi alcançada.</p> <p>OBS: Dados estatísticos com critérios antigos. A nova parametrização do CNJ está em revisão.</p> <p>Obs (DEGEP): Valores do primeiro e segundo trimestres revistos pela unidade, valores anteriores: 45,79% e 43,92%, respectivamente.</p>								
<b>Ações gerenciais</b>								
Fomentar a baixa dos processos, na fase de conhecimento, nos juizados e a utilização de relatórios para acompanhamento da evolução da variável.								
<b>Turmas Recursais</b>								
<b>Análise crítica</b>								
<p>No ano de 2021, a taxa de congestionamento das turmas recursais encerrou em 22,74%. No 1º trimestre de 2022, a taxa é de 21,20%. No 2º trimestre, atinge 20,74%. No 3º trimestre de 2022, a taxa é de 22,19%. No último trimestre de 2022, o percentual atinge 21,75%. Para Taxa de Congestionamento, o sentido de melhoria é "quanto menor, melhor".</p> <p>OBS: Dados estatísticos com critérios antigos. A nova parametrização do CNJ está em revisão.</p>								
<b>Ações gerenciais</b>								
Fomentar a baixa dos processos nas Turmas Recursais e a utilização de relatórios para acompanhamento da evolução da variável.								
<b>2º Grau</b>								
<b>Análise crítica</b>								
<p>A taxa de congestionamento no 2º Grau considera o total de casos pendentes e dos processos baixados. O sentido de melhoria é de quanto menor, melhor. No 1º, 2º e 3º trimestre de 2022 o comportamento do indicador foi descendente, passando de 40,40% para 38,58%. Sabendo que o resultado do 4º trimestre de 2022 foi de 38,97%, verifica-se que está distante da meta estipulada de 32%. META NÃO ALCANÇADA!</p>								
<b>Ações gerenciais</b>								
Informar o resultado do indicador aos Secretários de Câmaras, de modo que sejam realizadas ações para o atingimento da meta.								



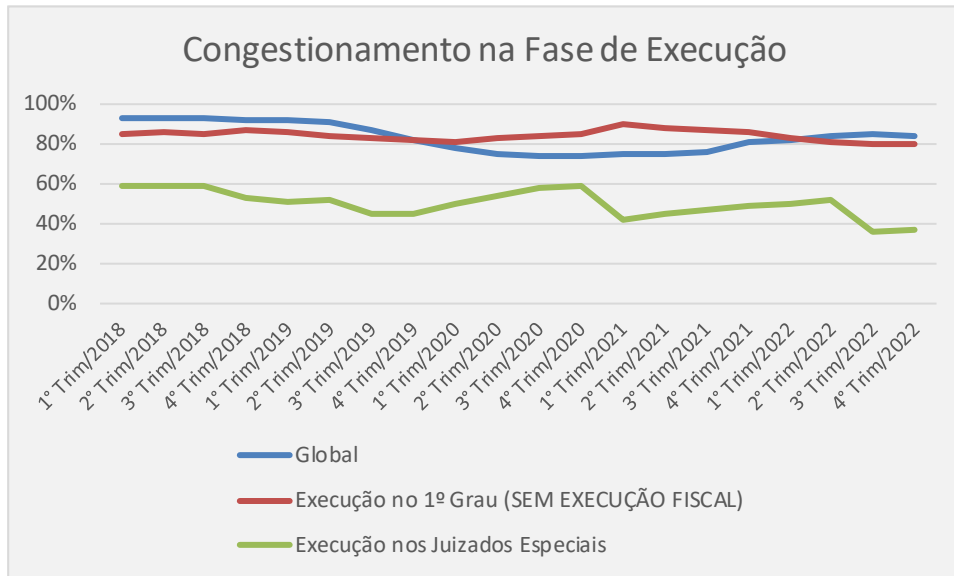
### TAXA DE CONGESTIONAMENTO (2º GRAU)

Diretoria-Geral de Estatística e Apoio à Jurisdição						
META	RESULTADO (2022)					STATUS
	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	
32,00%	40,40%	39,53%	38,58%	38,97%	38,97%	
<b>Análise crítica</b>						
<p>A taxa de congestionamento no 2º Grau considera o total de casos pendentes e dos processos baixados. O sentido de melhoria é de quanto menor, melhor. No 1º, 2º e 3º trimestre de 2022 o comportamento do indicador foi descendente, passando de 40,40% para 38,58%. Sabendo que o resultado do 4º trimestre de 2022 foi de 38,97%, verifica-se que está distante da meta estipulada de 32%. META NÃO ALCANÇADA!</p>						
<b>Ações gerenciais</b>						
Informar o resultado do indicador aos Secretários de Câmaras, de modo que sejam realizadas ações para o atingimento da meta.						



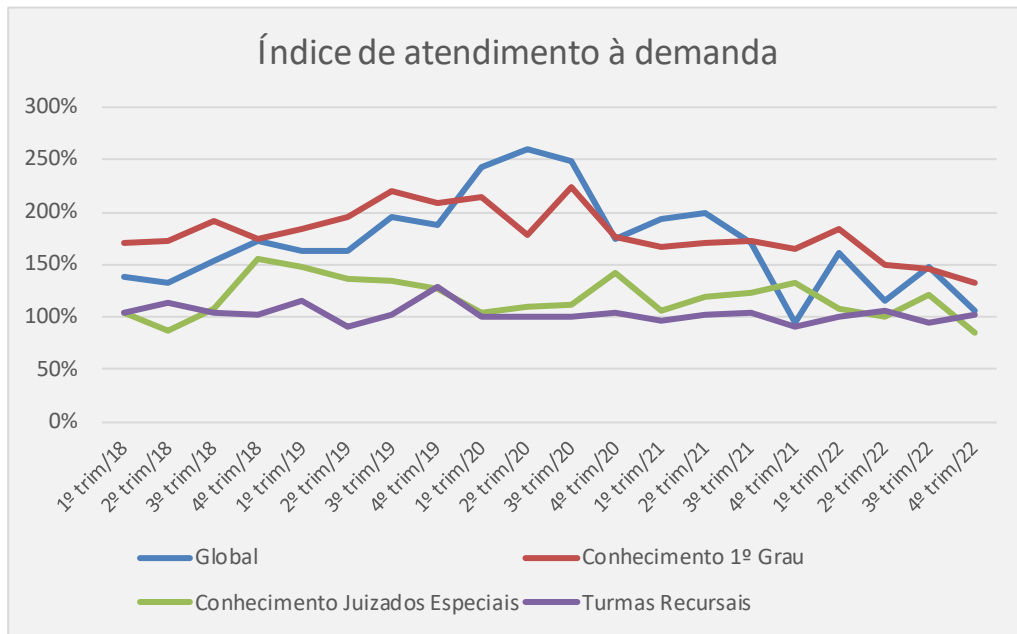
**TAXA DE CONGESTIONAMENTO (FASE DE EXECUÇÃO)**

Diretoria-Geral de Estatística e Apoio à Jurisdição							
META		RESULTADO (2022)					STATUS
		1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	
<b>GLOBAL</b>	75,00%	82,28%	83,61%	84,66%	84,09%	84,09%	
<b>1º Grau (sem execução fiscal)</b>	84,00%	82,52%	81,27%	80,27%	80,17%	80,17%	
<b>Juizados Especiais</b>	44,00%	49,68%	51,92%	36,03%	37,00%	37,00%	
<b>GLOBAL</b>							
<b>Análise crítica</b>							
<p>A Taxa de Congestionamento é uma variável que leva em consideração os casos pendentes do mês de análise e os últimos 12 meses de processos baixados. Neste estudo considera-se o congestionamento global na fase de execução. Somam-se os indicadores de 1º grau e juizados, apenas. O ano de 2021 finaliza com o 4º trimestre com um percentual de 80,7%. No 1º trimestre de 2022, o índice chega a 82,28%; no 2º trimestre, taxa atinge 83,59%. No 3º trimestre de 2022, a taxa é de 84,66%. No último trimestre de 2022, atinge 84,09%. Apesar do bom desempenho desde 2019, influência do projeto estratégico de Ampliação do Modelo de Gestão da Dívida Ativa, que proporcionou a redução do acervo de executivos fiscais, notamos um aumento da taxa desde 2021, reflexo do aumento dos pendentes e diminuição dos baixados nos últimos 18 meses. <b>META NÃO ALCANÇADA!</b></p> <p>OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.</p> <p>Obs (DEGEP): Valor do segundo semestre revisto pela unidade, valor anterior 83,59%.</p>							
<b>Ações gerenciais</b>							
Fomentar a baixa definitiva das execuções no 1º grau e nos juizados.							
<b>1º Grau</b>							
<b>Análise crítica</b>							
<p>No 4º trimestre de 2020, o congestionamento era de 84,85%. No 4º trimestre de 2021, o percentual foi de 85,96%. O ano de 2022 começa o 1º trimestre com um percentual de 82,52%. No 2º trimestre há redução, com congestionamento de 81,27%. A tendência de queda se confirma no 3º trimestre, com 80,27% e no último trimestre de 2022, com 80,17%. A meta foi alcançada.</p> <p>OBS: Dados estatísticos com critérios antigos. A nova parametrização do CNJ está em revisão.</p>							
<b>Ações gerenciais</b>							
Fomentar a baixa definitiva das execuções no 1º grau.							
<b>Juizados Especiais</b>							
<b>Análise crítica</b>							
<p>No ano de 2021, o resultado do 4º trimestre foi de 48,59%. Houve aumento para 49,68% no 1º trimestre de 2022. O resultado do 2º trimestre foi de 51,92%. Observa-se uma tendência de queda no 3º trimestre, atingindo 36,03% e 37,00%, respectivamente. O sentido de melhoria é "quanto menor, melhor". A meta foi alcançada.</p> <p>OBS: Dados estatísticos com critérios antigos. A nova parametrização do CNJ está em revisão.</p> <p>Obs (DEGEP): Valores do primeiro e segundo semestre revistos pela unidade, valores anteriores: 49,62% e 51,90%, respectivamente.</p>							
<b>Ações gerenciais</b>							
Fomentar a baixa definitiva das execuções nos Juizados Especiais.							



## ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA

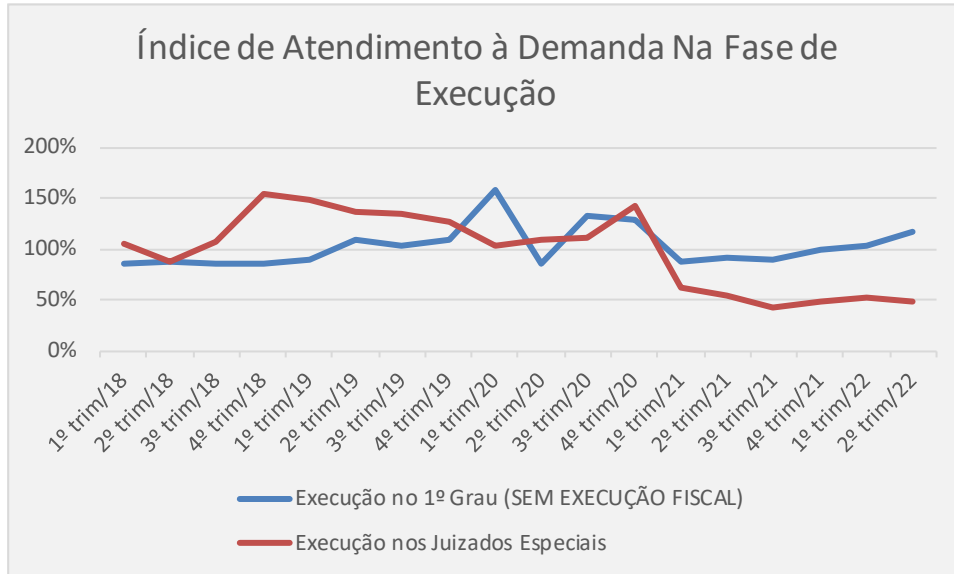
Diretoria-Geral de Estatística e Apoio à Jurisdição							
META		RESULTADO (2022)					STATUS
		1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	
<b>GLOBAL</b>	188,00%	160,77%	115,24%	147,84%	106,73%	129,27%	
<b>1º Grau</b>	168,00%	183,97%	150,30%	145,14%	132,33%	150,50%	
<b>Juizados Especiais</b>	132,00%	108,14%	100,86%	120,27%	85,18%	104,43%	
<b>Turmas Recursais</b>	105,00%	99,60%	105,54%	94,89%	101,59%	100,24%	
<b>GLOBAL</b>							
<b>Análise crítica</b>							
<p>O Índice de atendimento à Demanda contabiliza os processos baixados e os novos, tendo como sentido de melhoria "quanto maior, melhor", pois se a quantidade de processos baixados for superior à quantidade de processos que entram, o comportamento do indicador será positivo. Neste estudo específico, avaliou-se o IAD global do PJERJ, incluindo conhecimento e execução, no âmbito do 2º grau, 1º grau, juizados e turmas recursais.</p> <p>O indicador vem demonstrando índices maiores de processos baixados em relação a casos novos desde 2019, pontuando o empenho do Tribunal em atender à demanda. A meta estipulada atualmente é de 188%. Em 2022, o resultado consolidado no período foi de 129,27%. No 1º trimestre o resultado foi 160,77%; no 2º, 115,24; no 3º, 147,84; no último, 106,73%. <b>META NÃO ALCANÇADA!</b></p> <p>OBS: Dados estatísticos com critérios da Parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.</p> <p>Obs (DEGEP): Valores do primeiro e segundo semestre revistos pela unidade, valores anteriores: 140,20% e 117,94%, respectivamente.</p>							
<b>Ações gerenciais</b>							
Fomentar a busca por processos que possam ser baixados no PJERJ. Verificar as Centrais de Arquivamento que possuem grande quantidade de processos para serem baixados.							
<b>1º Grau</b>							
<b>Análise crítica</b>							
<p>O índice de atendimento à demanda (IAD) é um indicador que contabiliza os processos baixados e os novos, tendo como sentido de melhoria "quanto maior, melhor", pois se a quantidade de processos baixados for superior à quantidade de processos que entram, o comportamento do indicador será positivo.</p> <p>Este estudo específico concentra-se na fase de conhecimento do 1º grau.</p> <p>Para a verificação da meta são contabilizados os resultados dos quatro trimestres. O ano de 2021 apresentou um resultado consolidado de 168,35%. O primeiro trimestre de 2022 atingiu 183,97%; o 2º, 150,30%; o 3º, 145,14% e o último trimestre de 2022, 132,33%. O acumulado em 2022 foi de 150,50%. A meta não foi alcançada.</p> <p>OBS: Dados estatísticos com critérios da parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.</p> <p>Obs (DEGEP): Valores do primeiro e segundo semestre revistos pela unidade, valores anteriores: 157,19% e 161,67%, respectivamente.</p>							
<b>Ações gerenciais</b>							
Fomentar a baixa dos processos no 1º grau e incentivar as serventias na utilização de relatórios para busca de processos aptos a serem baixados.							
<b>Juizados Especiais</b>							
<b>Análise crítica</b>							
<p>Avaliou-se o IAD na fase de conhecimento dos juizados e a meta estipulada foi reduzida para 132,00%. O resultado acumulado de 2021 foi de 119,45%. Em 2022, atingiu-se 108,14% no 1º trimestre; no 2º, 100,86%; no 3º, 120,27% e no 4º, 85,18%. O acumulado no ano de 2022 encontra-se em 104,43%. Meta não alcançada.</p> <p>Obs (DEGEP): Os valores do primeiro e segundo semestre foram revistos pela unidade, valores anteriores: 107,21% e 101,01% respectivamente.</p>							
<b>Ações gerenciais</b>							
Fomentar a baixa nos juizados especiais e incentivar as serventias na utilização de relatórios para busca de processos aptos a serem baixados.							
<b>Turmas Recursais</b>							
<b>Análise crítica</b>							
<p>Avaliou-se o IAD nas turmas recursais e a meta foi reajustada para 105,00%. O resultado do 1º trimestre foi de 99,60%; no 2º, de 105,54%; no 3º, 94,89% no 4º, 101,59%. O total somando-se os meses fechados de 2022 foi de 100,24%. Meta não alcançada.</p> <p>OBS: Dados estatísticos com critérios da parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação.</p>							
<b>Ações gerenciais</b>							
Fomentar a baixa dos processos nas Turmas Recursais.							



### ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA (FASE DE EXECUÇÃO)

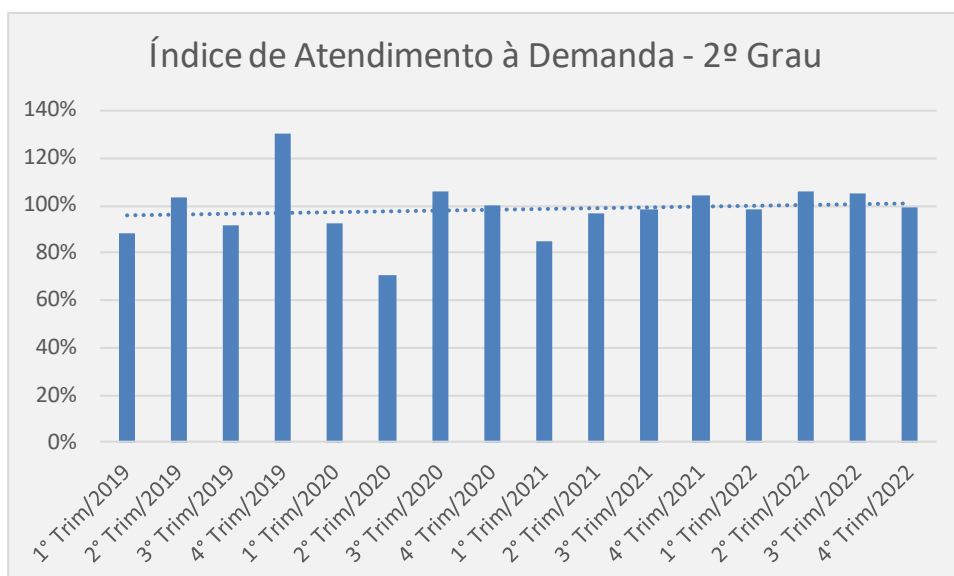
Diretoria-Geral de Estatística e Apoio à Jurisdição							
META		RESULTADO (2022)					
		1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	STATUS
1º Grau (sem executivos fiscais)	101,00%	104,29%	116,69%	100,34%	106,81%	106,81%	
Juizados Especiais	101,00%	51,38%	47,48%	57,23%	50,76%	52,00%	
Análise crítica/ Ações gerenciais							
<b>1º Grau (sem executivos fiscais)</b>							
Análise crítica							
<p>Este estudo específico concentra-se na fase de execução do 1º grau, excluindo as execuções fiscais. A meta estipulada foi reajustada para 101,00%. O total somando-se os meses fechados de 2021 foi de 92,09%. O resultado do 1º trimestre de 2022 foi de 104,29%; no 2º, de 116,69%; no 3º trimestre, 100,34% e no 4º, 106,81%. Valor acumulado em 2022 foi de 106,81%. Meta alcançada.</p> <p>OBS: Dados estatísticos com critérios da parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação</p>							
Ações gerenciais							
Fomentar a baixa dos processos no 1º grau e incentivar as serventias na utilização de relatórios para busca de processos aptos a serem baixados.							
<b>Juizados Especiais</b>							
Análise crítica							
<p>Este estudo específico concentra-se na fase de execução dos juizados. Vale lembrar que os valores de total de processos baixados e total de casos novos são influenciados pelo cadastramento do início da Execução nos processos. O total somando-se os meses fechados de 2021 foi de 50,49%. Em 2022, o resultado do 1º trimestre foi de 51,38%; no 2º, foi de 47,48%; no 3º, 57,23%. No último trimestre de 2022, o percentual atinge 50,76%. O total somando-se os meses fechados de 2022 foi de 52,00%. Meta não alcançada. A meta será computada no final de dezembro de 2022, mas deverá ser reavaliada em se ratificando as variáveis de Execução dos Juizados.</p> <p>Obs (DEGEP): Valor do segundo semestre revisto pela unidade, valor anterior: 47,50%.</p>							
Ações gerenciais							
Fomentar a baixa dos processos nos juizados e incentivar as serventias na utilização de relatórios para busca de processos aptos a serem baixados.							





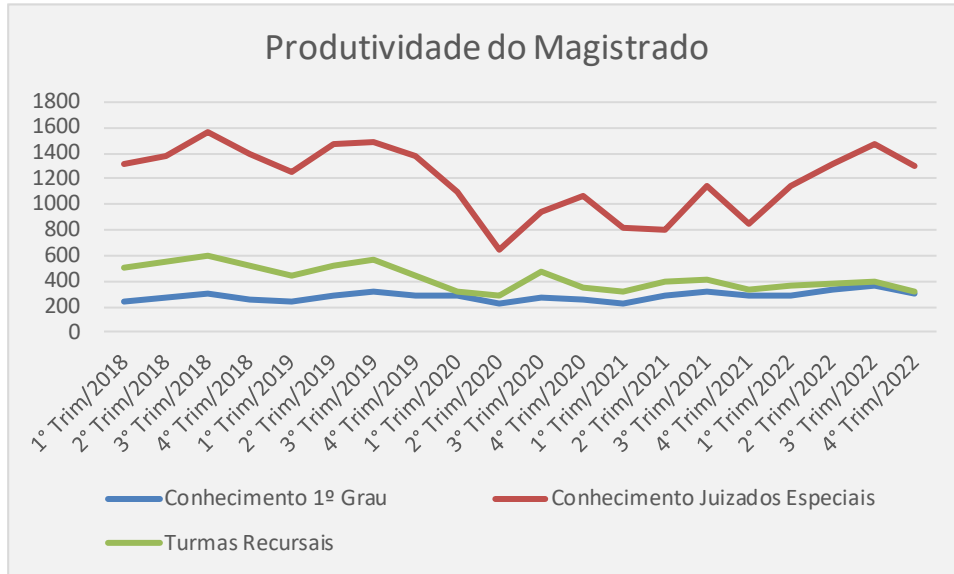
## ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA - 2º GRAU

Diretoria-Geral de Estatística e Apoio à Jurisdição							
META		RESULTADO (2022)					
		1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	STATUS
<b>2º Grau</b>	95,00%	98,73%	105,76%	104,65%	98,96%	102,25%	Atendida
<b>2º Grau</b>							
<b>Análise crítica</b>							
<p>O índice de atendimento a demanda é um indicador que contabiliza os processos baixados e os novos. Se a quantidade de processos arquivados for superior a quantidade de processos novos, o comportamento do indicador será positivo.</p> <p>Para a verificação da meta é contabilizado o resultado dos semestres. Considerando que o indicador nos últimos trimestres de 2022 superou as expectativas, e fechou o 4º trimestre com percentual de 98,96%, conclui-se que a meta foi alcançada. Resultado anual de 102,249% .</p>							
<b>Ações gerenciais</b>							
Fornecer estatísticas às unidades para monitoramento de resultados parciais.							

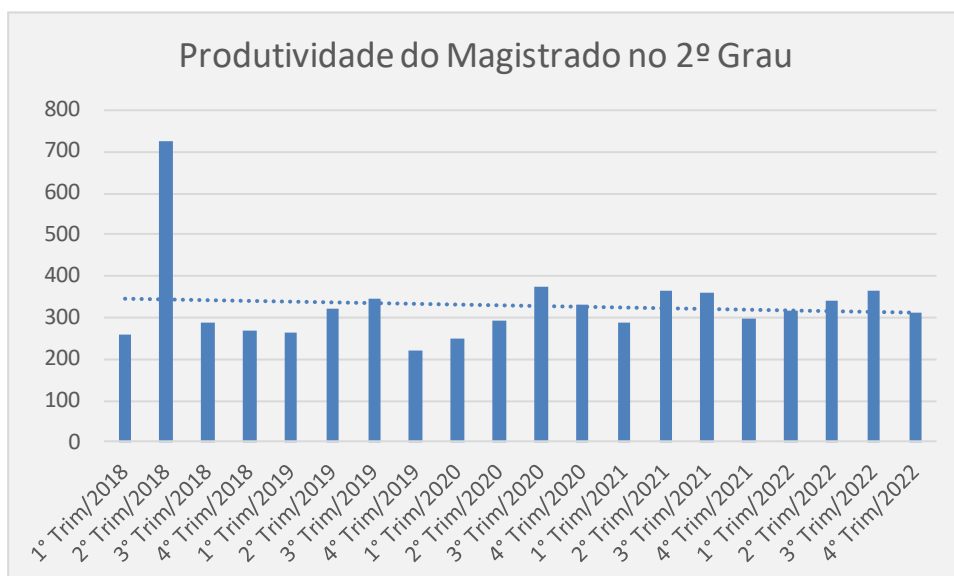


**PRODUTIVIDADE DE MAGISTRADOS (FASE DE CONHECIMENTO)**

Diretoria-Geral de Estatística e Apoio à Jurisdição							
META		RESULTADO (2022)					STATUS
		1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	
<b>1º Grau</b>	262	284	329	365	300	1.278	
<b>Juizados Especiais</b>	3.400	1140	1316	1468	1306	5.230	
<b>Turmas Recursais</b>	1.880	366	375	390	317	1.448	
<b>2º Grau</b>	1.150	318	342	364	314	1.333	
<b>1º Grau</b>							
<b>Análise crítica</b>							
<p>A Produtividade do Magistrado contabiliza os indicadores sentenças proferidas e total de magistrados. Para a produtividade dos juízes do 1º grau na fase de conhecimento foi estipulada a meta de 1.175 sentenças/magistrado, tendo como sentido de melhoria da meta o "quanto maior, melhor". Este indicador é, efetivamente, a totalização das sentenças proferidas ao final do ano, que em 2021 foram 1.113/magistrado. Em 2022, somando-se os 4 trimestres, foram proferidas 1.278 sentenças/magistrado, das 1.175 necessárias para cumprimento da meta. Meta alcançada.</p> <p>OBS: Dados estatísticos com critérios da parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação. Contabilização de magistrados extraída do Justiça em Números 2020.</p>							
<b>Ações gerenciais</b>							
Fomentar o cumprimento das metas nacionais do CNJ no 1º grau, devendo a DGJUR cientificar as serventias e juízes sobre os percentuais alcançados.							
<b>Juizados Especiais</b>							
<b>Análise crítica</b>							
<p>Este indicador é, efetivamente, a totalização ao final do ano das sentenças proferidas. Até o final de 2021 foram proferidas 3.629 sentenças/magistrado das 3.400 necessárias para cumprimento da meta. No ano de 2022, somados os 4 trimestres, foram proferidas 5.230 sentenças/magistrado, superando meta estipulada. Meta alcançada.</p> <p>OBS: Dados estatísticos com critérios da parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação. Contabilização de magistrados extraída do Justiça em Números 2020.</p>							
<b>Ações gerenciais</b>							
Fomentar o cumprimento das metas nacionais do CNJ nos juizados, devendo a DGJUR cientificar as serventias e juízes sobre os percentuais alcançados.							
<b>Turmas Recursais</b>							
<b>Análise crítica</b>							
<p>Para a produtividade dos juízes das turmas recursais, foram consideradas as decisões que põe fim à relação processual, tendo sido reajustada a meta para 1.880 decisões/magistrado, tendo como sentido de melhoria da meta o "quanto maior, melhor". Este indicador é, efetivamente, a totalização ao final do ano das decisões proferidas, que em 2021 foram 1.450/magistrado. Em todo o ano de 2022, foram proferidas 1.448 decisões/magistrado, das 1.880 decisões necessárias para cumprimento da meta, que não foi alcançada.</p> <p>OBS: Dados estatísticos com critérios da parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação. Contabilização de magistrados extraída do Justiça em Números 2020.</p>							
<b>Ações gerenciais</b>							
Fomentar o aumento dos julgamentos nas Turmas Recursais.							
<b>2º Grau</b>							
<b>Análise crítica</b>							
<p>Este indicador tem o objetivo de monitorar os processos julgados por cada Desembargador no 2º grau com a meta anual de 1.150 decisões por magistrado, cujo sentido de melhoria é quanto maior, melhor. Observa-se que no de 2022, houve um total de 1.333 decisões por Magistrado, e a meta anual é de 1.150 decisões por cada Desembargador. META ALCANÇADA.</p>							
<b>Ações gerenciais</b>							
Fomentar o julgamento no 2º grau.							

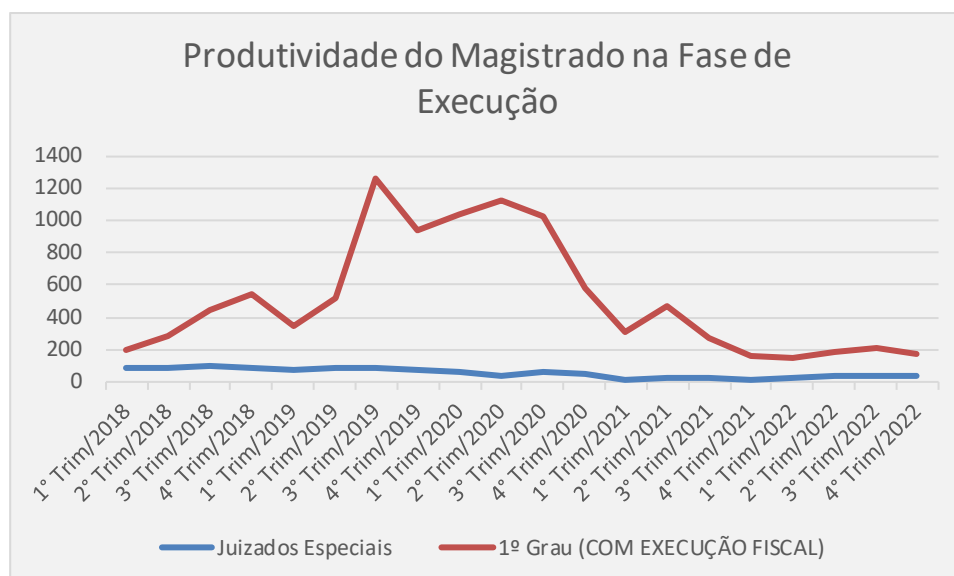


Diretoria-Geral de Estatística e Apoio à Jurisdição							
META		RESULTADO (2022)					STATUS
		1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	
<b>2º Grau</b>	1150	318	342	364	314	1333	ALCANÇADA
<b>2º Grau</b>							
<b>Análise crítica</b>							
Este indicador tem o objetivo de monitorar os processos julgados por cada Desembargador no 2º grau com a meta anual de 1.150 decisões por magistrado, cujo sentido de melhoria é quanto maior, melhor. Observa-se que no de 2022, houve um total de 1.333 decisões por Magistrado, e a meta anual é de 1.150 decisões por cada Desembargador. META ALCANÇADA.							
<b>Ações gerenciais</b>							
Fomentar o julgamento no 2º grau.							



**PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO (FASE DE EXECUÇÃO)**

Diretoria-Geral de Estatística e Apoio à Jurisdição							
META		RESULTADO (2022)					STATUS
		1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	
Juizados Especiais	108	28	32	35	33	128	
1º Grau (com execução fiscal)	780	150	182	213	174	719	
<b>Juizados Especiais</b>							
<b>Análise crítica</b>							
<p>Este indicador é a totalização das sentenças proferidas ao final do ano. Em 2021, foram proferidas 82 sentenças/magistrado das 108 necessárias para cumprimento da meta. Em 2022, somados os 4 trimestres, foram proferidas 128 sentenças/magistrado das 108 necessárias para cumprimento da meta. Meta alcançada.</p> <p>OBS: Dados estatísticos com critérios da parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação. Contabilização de magistrados extraída do Justiça em Números 2020.</p>							
<b>Ações gerenciais</b>							
Fomentar o julgamento na fase de execução nos Juizados.							
<b>1º Grau (com execução fiscal)</b>							
<b>Análise crítica</b>							
<p>A produtividade do Magistrado contabiliza os indicadores de sentenças proferidas e total de magistrados. Para a produtividade dos juizes do 1º grau na fase de execução, incluindo a execução fiscal, foi estipulada a meta de 780 sentenças/magistrado.</p> <p>Este indicador é, efetivamente, a totalização das sentenças proferidas ao final do ano, que em 2020 foram 3.773/magistrado. Este indicador é, efetivamente, a totalização das sentenças proferidas ao final do ano, que em 2021 foram prolatadas 1.212 sentenças/magistrado. Em todo o ano de 2022, foram proferidas 719 sentenças/magistrado, das 780 necessárias para cumprimento da meta. Meta não alcançada.</p> <p>OBS: Dados estatísticos com critérios da parametrização mais recente do CNJ. Alguns indicadores estão em revisão para retificação/ratificação. Contabilização de magistrados extraída do Justiça em Números 2020.</p>							
<b>Ações gerenciais</b>							
Fomentar o julgamento de processos na fase de execução.							



### ÍNDICE DE AUDIÊNCIAS CRIMINAIS REALIZADAS POR VIDEOCONFERÊNCIA

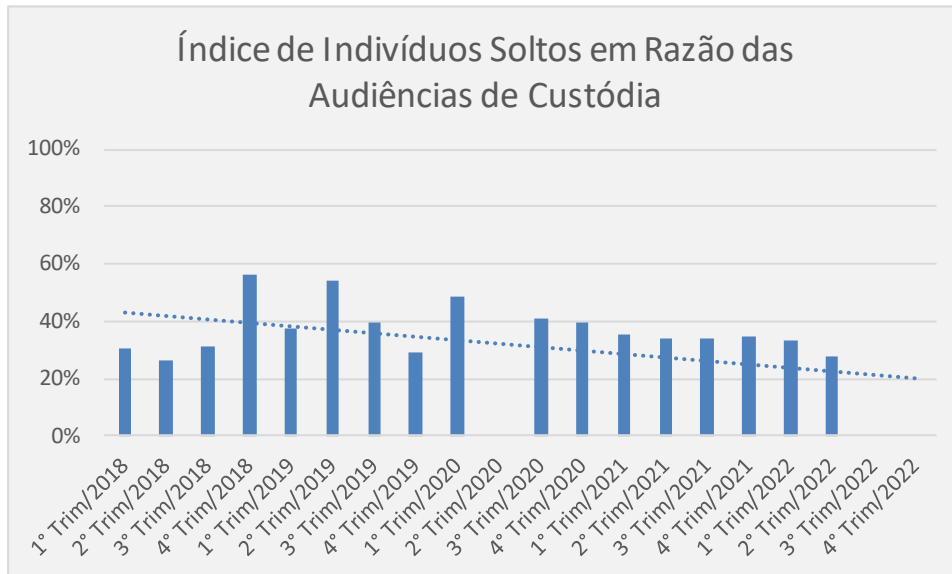
Diretoria-Geral de Estatística e Apoio à Jurisdição						
META	RESULTADO (2022)					STATUS
	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	
N/A	0,52%	0,52%	0,41%	0,40%	0,45%	n/a
<b>Análise crítica</b>						
<p>Primeiramente, esclarece-se que não há como atribuir uma meta para este indicador, pois inexistente a obrigatoriedade de os juízes se utilizarem da videoconferência em todas as audiências criminais, mas sim, nas de réus presos que apresentem alta periculosidade. Assim, o indicador reflete, tão somente, o percentual de audiências realizadas por videoconferência realizadas pelo Scopia Desktop, levando-se em conta o total das audiências criminais realizadas no TJ. Após instauração do Regime Diferenciado de Trabalho devido a Pandemia do COVID 19 e instauração do Ato Normativo 7/2020, as audiências por videoconferência passaram a ser agendadas após autorização da Alta Administração. Devido as medidas restritivas, conforme diretrizes do Ato Normativo 25/2020, a utilização do sistema Cisco Webex passou a ser utilizada também para marcação de audiências virtuais de réus presos. Observa-se que no primeiro semestre de 2022, a participação em audiências criminais por videoconferência em relação ao total de audiências criminais realizadas se manteve estável, ficando em 0,52% de janeiro/2022 até junho/2022. Ressalta-se que foi publicado o Ato Executivo Conjunto nº 17/2022 que institui que as audiências por videoconferência deverão ser agendadas exclusivamente por meio da Plataforms Digital Microsoft Teams. No ato da publicação a DGJUR passou a não receber novos pedidos para agendamento de audiências por meio do sistema de videoconferência SCOPIA DESKTOP.</p>						
<b>Ações gerenciais</b>						
Por se cuidar de um indicador de acompanhamento, não há ação de melhoria.						



### ÍNDICE DE INDIVÍDUOS SOLTOS EM RAZÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA

Diretoria-Geral de Estatística e Apoio à Jurisdição						
META	RESULTADO (1º Sem/2022)					STATUS
	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	
N/A	33,53%	27,98%				n/a
<b>Análise crítica</b>						
<p>Trata-se de um indicador de monitoramento dos indivíduos soltos diante de previsão legal em audiências de custódia. O percentual médio semestral de indivíduos soltos em razão das audiências de custódia ficou em 30,53%.</p>						
<b>Ações gerenciais</b>						
Por se cuidar de um indicador de acompanhamento, não há ação de melhoria.						

Obs.: sem medição anual



## MACRODESAFIO: ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

### ÍNDICE DE PRESCRIÇÃO

Descrição: é calculado pela razão entre o total de julgamentos por prescrição em relação ao total de julgamentos de processos relativos à Improbidade Administrativa, à Corrupção e aos Ilícitos Eleitorais, conforme tabelas de classes e assuntos constante do anexo I.

Fonte dos dados: Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud), para obtenção do número de sentenças com movimento de prescrição em relação ao total de sentenças, conforme classes e assuntos das Tabelas Processuais Unificadas (TPUs) especificados no anexo I.

RESPONSÁVEL: Diretoria-Geral de Estatística e Apoio à Jurisdição  
Obs.: sem medição

### TEMPO MÉDIO DOS PROCESSOS PENDENTES DE IMPROBIDADE, CORRUPÇÃO E CRIMES ELEITORAIS

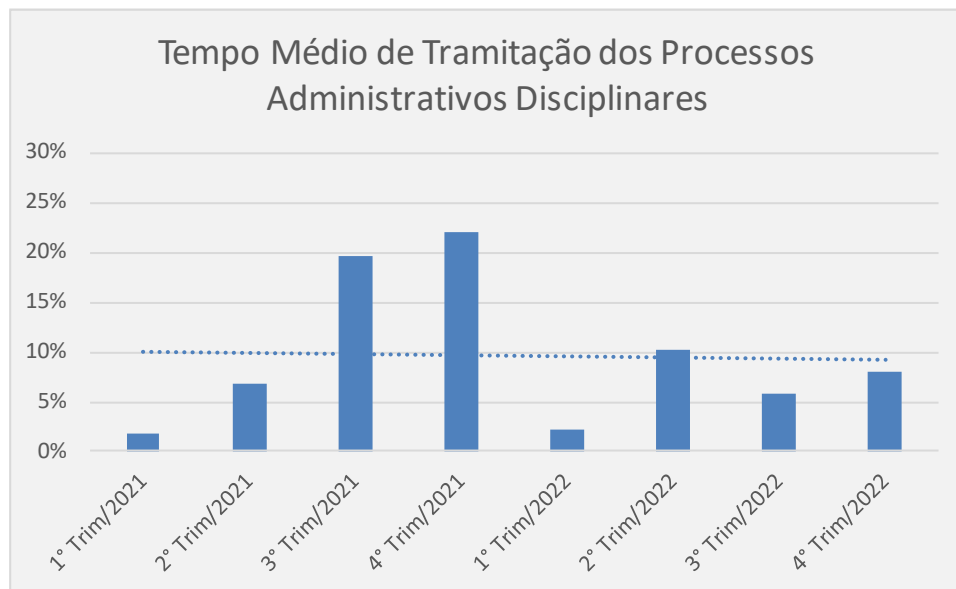
Descrição: indica o tempo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data da autuação/recebimento até o último dia do ano-base, dos processos de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais pendentes. Para fins de cálculo da média, os processos de 2º grau, de 1º grau, das turmas recursais e dos juizados especiais (quando aplicável) serão computados como se fossem ações distintas, ou seja, serão somados os tempos entre os movimentos de cada instância, dividido pelo número de processos em cada instância.

Fonte dos dados: Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud), levando-se em consideração as fórmulas e os glossários da Resolução CNJ n. 76/2009 e a parametrização do Justiça em Números, a ser aplicada conforme Classes, Assuntos e Movimentos da TPU especificados no anexo I.

RESPONSÁVEL: Diretoria-Geral de Estatística e Apoio à Jurisdição  
Obs.: sem medição

## TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

Secretaria-Geral Judiciária						
META	RESULTADO (2022)					STATUS
	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	
n/d	2,17%	10,20%	5,88%	7,94%	50,43%	
<b>Análise crítica</b>						
<p>Trata-se de indicador cuja medição foi iniciada no ano de 2021, nos termos do Resolução CNJ 325/2020. Foram julgados/baixados 59 processos e distribuídos 82 processos, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro 2022. Considerando o acervo do período, foram baixados 50,43% do total de PAD's em tramitação. Embora se trate de indicador de desempenho, o estabelecimento de uma meta para processos baixados é inviável, já que não envolve processo de trabalho exclusivo deste departamento</p> <p>Obs (DEGEP): Valor do segundo semestre revisto pela unidade, valor anterior: 8,51%.</p>						
<b>Ações gerenciais</b>						
<p>O Departamento de Processos do Conselho da Magistratura fará a medição mensal do índice ao longo do ano de 2023, priorizando a tramitação dos processos administrativos disciplinares.</p>						



## MACRODESAFIO: PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS

### ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO

Descrição: percentual entre o total de sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de sentenças, conforme fórmulas e glossários da Resolução CNJ n. 76. Serão consideradas as sentenças de todas as fases (conhecimento e execução), bem como de todas as instâncias.

Fonte dos dados: Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud), segundo parametrização do Justiça em Números.

RESPONSÁVEL: Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de conflitos

**ÍNDICE de CONCILIAÇÃO no TJRJ**  
Todas as fases e instâncias

2022

**N/D**

Fontes: 2022 - CNJ - Painel de Monitoramento da Estratégia - 29/04/22  
(<https://www.cnj.jus.br/painel-de-monitoramento-da-estrategia/>) Aguardando

**Índices de Conciliação (IC)**

Obs.: 1º Grau e Juizados na Fase de Conhecimento\*

Ano	ICC 1º Grau	ICC Juizados	IC Turmas Recursais	IC 2º Grau	IC Global TJRJ
2021	14,56%	38,12%	0,05%	0,27%	16,24%
2020	15,11%	45,62%	160,00%	0,28%	16,63%
2019	17,62%	55,07%	0,03%	0,21%	13,70%

Fontes: 2019 a 2021 - Relatório Justiça em Números. 2022 CNJ - Painel de Monitoramento da Estratégia, aguardando atualização

**ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS NOS CEJUSCs**

Descrição: total de audiências realizadas nos CEJUSCs, em relação ao total de processos e de procedimentos pré-processuais recebidos no CEJUSC.

Fonte dos dados: Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – DATAJUD, segundo parametrização para o Prêmio Conciliar é Legal – Anexo II.

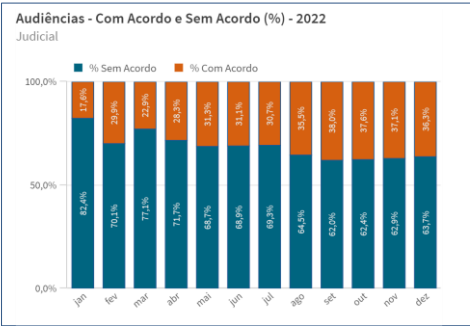
RESPONSÁVEL: Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de conflitos



**CEJUSC – Judicial - 2022**

Aud. Realizadas em 2022  
**9.662**

Aud. Realizadas com Acordo - 2022  
**3.202**  
 em %  
**33,14%**

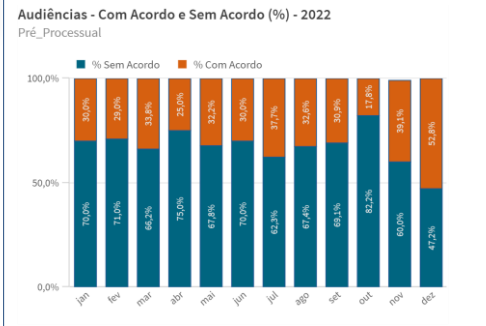
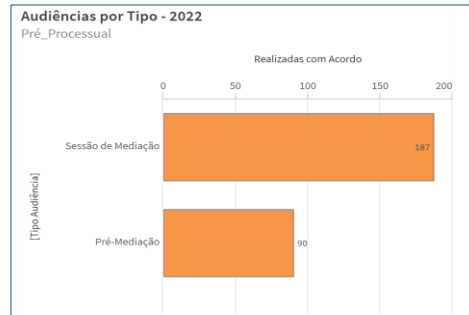
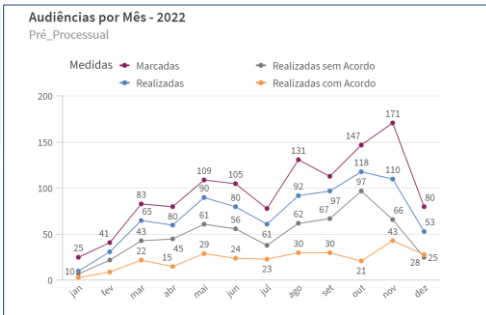


Fonte: DW - TJRJ - Dezembro/2022

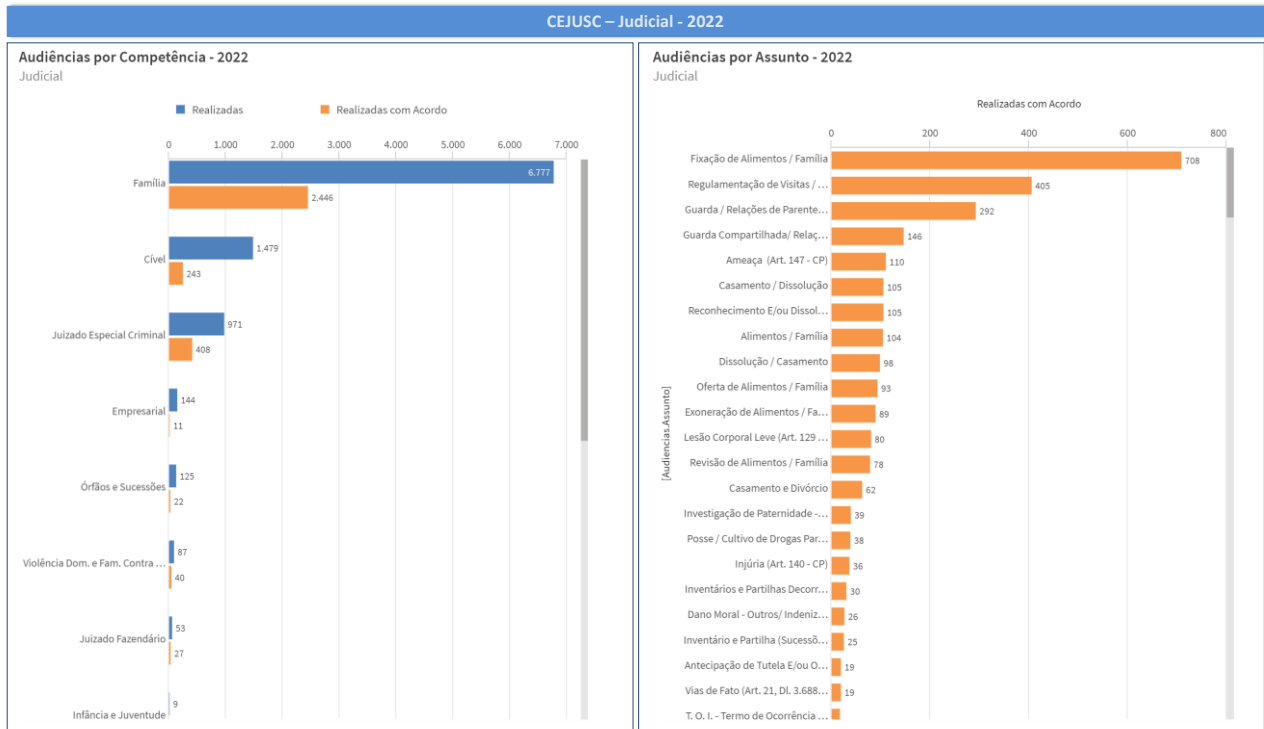
**CEJUSC – Pré-Processual - 2022**

Aud. Realizadas em 2022  
**867**

Aud. Realizadas com Acordo - 2022  
**277**  
 em %  
**31,95%**

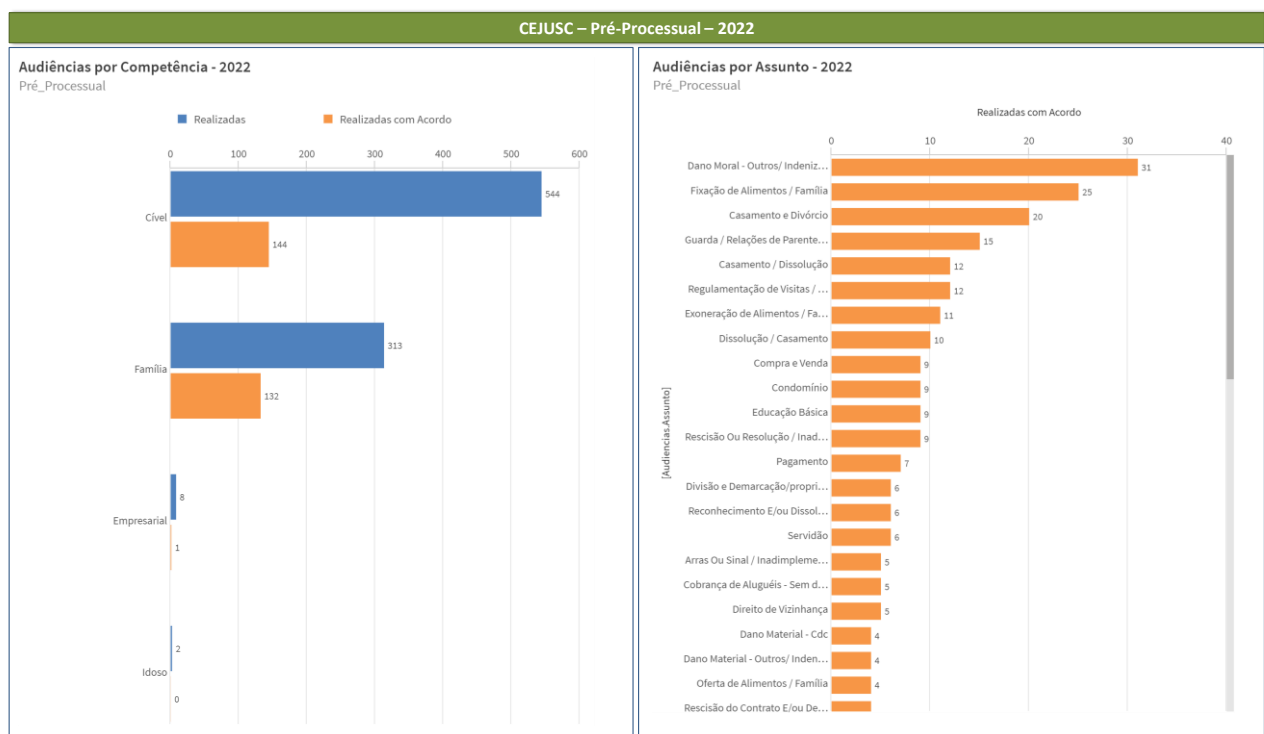


Fonte: DW - TJRJ - Dezembro/2022



Fonte: DW - TJRJ - Dezembro/2022

Obs. Exibidos somente os assuntos com maior número.



Fonte: DW - TJRJ - Dezembro/2022

Obs. Exibidos somente os assuntos com maior número

## ÍNDICE DE CASOS REMETIDOS PARA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO

Descrição: total de processos remetidos para as Câmaras de Conciliação/Mediação, em relação ao total de Casos Novos de Conhecimento não criminais passíveis de acordo no tribunal.

Fonte dos dados: Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – DATAJUD, segundo parametrização para o Prêmio Conciliar é Legal – Anexo II.

RESPONSÁVEL: Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de conflitos  
Obs.: sem medição

### ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DO ARTIGO 334 DO CPC

Descrição: total de audiências, nos termos do art. 334 do Código de Processo Civil (CPC), realizadas em qualquer unidade judiciária, inclusive nos CEJUSC ou nas Câmaras de Conciliação/Mediação, em relação aos Casos Novos de Conhecimento não Criminais de 1º grau e Casos Novos Originários de 2º grau, passíveis de acordo.

Fonte dos dados: Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud), segundo parametrização para o Prêmio Conciliar é Legal, conforme Anexo II.

RESPONSÁVEL: Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de conflitos / Diretoria-Geral de Estatística e Apoio à Jurisdição

#### Índice de Realização de Audiências do Art. 334 - 1º Grau

(Total Aud. do art 334 CPC/Casos Novos Conhecimento Não Criminais)

Ano	Q	Aud. Realizadas (art. 334)	Casos Novos Conhecimento Não-Criminais 1º	Índice % (Aud./Casos Novos)
2022		4.647	565.981	0,82%
2021		2.652	459.013	0,58%
2020		6.380	354.663	1,80%
2019		41.680	484.046	8,61%

*Ainda não estão sendo considerados os Casos Novos Originários de 2º grau conforme a referência. (CNJ - Glossário de Indicadores Estratégia Nacional 2021 - 2026, p. 21)*

## MACRODESAFIO: PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

### ÍNDICE DE DESEMPENHO DE SUSTENTABILIDADE

Descrição: indicador sintético resultante de vários indicadores distintos calculados com base nos dados da Resolução CNJ n. 201/2015. Os resultados, o método aplicado e os indicadores utilizados constam na publicação anual do “Balanço Socioambiental do Poder Judiciário”, produzido pelo DPJ/CNJ.

Fonte dos dados: PLS-Jud, Resolução CNJ n. 201/2015, em .

Fórmula de cálculo: conforme descrita no Balanço Socioambiental do Poder Judiciário.

RESPONSÁVEL: Departamento de Ações Pro-Sustentabilidade  
Obs.: sem medição

## MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL

### TEMPO MÉDIO DOS PROCESSOS CRIMINAIS PENDENTES NA FASE DE CONHECIMENTO

Descrição: indica o tempo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data da autuação/recebimento até o último dia do ano-base, dos processos considerados na variável CpCCrim nas fórmulas e glossários dos anexos da Resolução CNJ n. 76/2009.

Fonte dos dados: Base de Dados Nacional do Poder Judiciário (Datajud), levando-se em consideração as fórmulas e os glossários da Resolução CNJ n. 76/2009 e a parametrização do Justiça em Números, a ser aplicada conforme Classes, Assuntos e Movimentos da TPU.

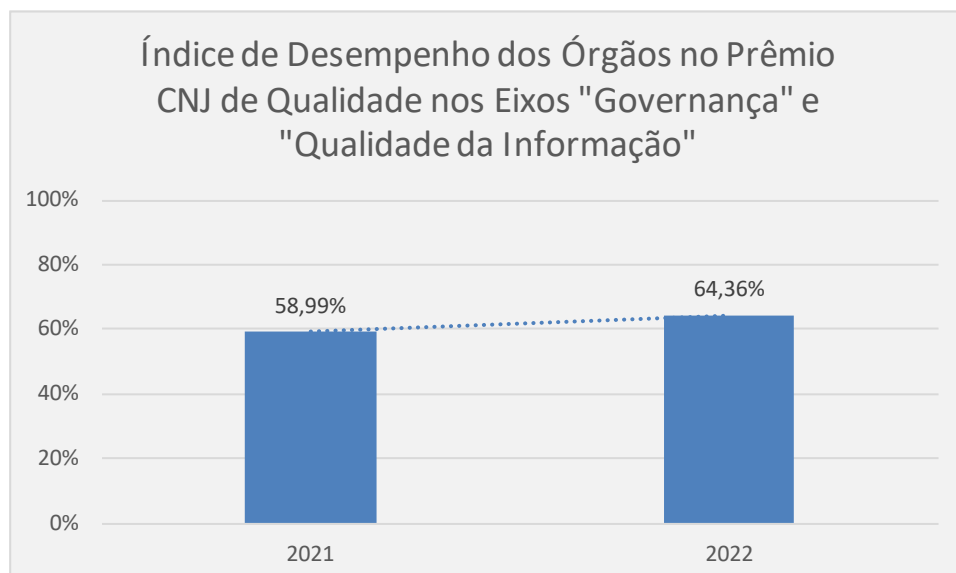
RESPONSÁVEL Diretoria-Geral de Estatística e Apoio à Jurisdição

Obs.: sem medição

## MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

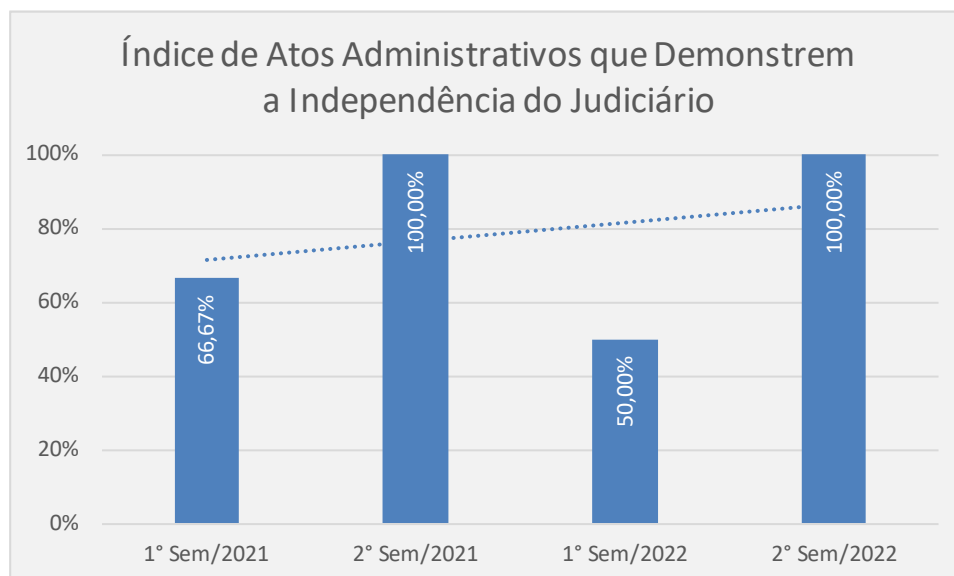
### ÍNDICE DE DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS NO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE NOS EIXOS "GOVERNANÇA" E "QUALIDADE DA INFORMAÇÃO"

Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados/ Diretoria-Geral de Estatística e Apoio à Jurisdição/ Departamento de Gestão Estratégica e Planejamento		
META	RESULTADO (2022)	STATUS
70,00%	64,36%	
Análise crítica		
Em 2022, o Selo prata foi novamente alcançado pelo TJRJ, que finalizou o biênio em terceiro lugar na categoria prata, tendo avançado 15 posições na premiação desde o início desta gestão. Sobre o Ranking da Transparência, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) conquistou o primeiro lugar na Região Sudeste no Ranking de Transparência 2022 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Além disso, o TJRJ atingiu a segunda posição entre os tribunais estaduais de grande porte. O Judiciário fluminense cumpriu 86,06% dos requisitos estabelecidos pelo CNJ.		
Ações gerenciais		
Atuar junto às unidades no que se refere aos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade 2023, a fim de melhorar o resultado alcançado em 2022. Promover diálogos e reflexões sobre temas estratégicos e estabelecer que a meta para 2023 é superar 90% de atingimento dos itens.		



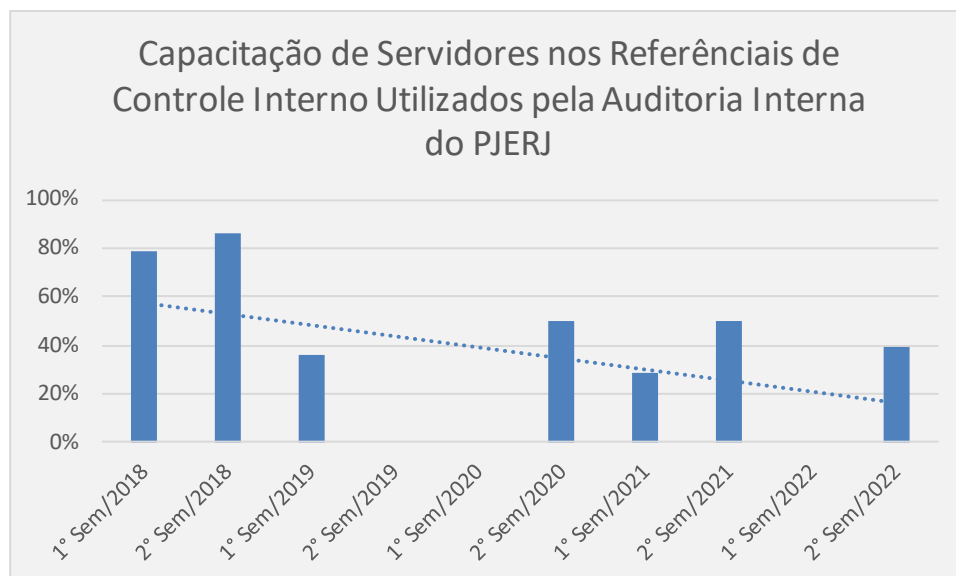
### ÍNDICE DE ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEMONSTREM A INDEPENDÊNCIA DO JUDICIÁRIO

Departamento de Apoio à Presidência				
META	RESULTADO (2022)			
	1º sem	2º sem	Anual	STATUS
N/A	50,00%	100,00%	100,00%	n/a
Análise crítica				
<p>No primeiro semestre do ano de 2022 foram encaminhadas 02 Mensagens Legislativas á ALERJ. A Mensagem nº 01/2022, que dispõe sobre o Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro deu origem a Lei Estadual nº 9.748, de 29 de junho de 2022. Já a Mensagem nº 02/2022, que Dispõe sobre os Emolumentos dos Serviços Notariais e de Registros no Âmbito do Estado do rio de Janeiro e altera as Leis Estaduais ns. 3001/1988, 3350/1999, 6281/2012 e 6370/2012, com o escopo de simplificação, racionalização e normatização de inovações decorrentes da crescente informatização dos serviços extrajudiciais aguarda pauta na ALERJ, onde está identificada como Projeto de Lei nº 6.085/2022. No segundo semestre do ano de 2022, foi promulgada a Lei nº 9873/2022, originada da Mensagem 02/2022. Foram encaminhadas à ALERJ, ainda, a Mensagem 03/2022, que institui o Programa de Residência Jurídica no âmbito deste Tribunal de Justiça e resultou na Lei nº 9832/2022, a Mensagem 04/2022, que dispõe, sem aumento de despesa, sobre a organização da carera da Magistratura de primeiro grau de jurisdição do Estado do Rio de Janeiro e a Mensagem 05/2022, que extingue o 7º Ofício de Registro de Distribuição da Capital e o 3º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói, regulamentea a aplicação do art. 7º, caput e parágrafo único da Lei nº 9492/97 e do art. 14, caput e §§ do Provimento CNJ nº 87/2019 no âmbito dos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro, que originaram, respectivamente, as Leis ns. 9842/2022 e 9907/2022.</p>				
Ações Gerenciais				
Acompanhamento do Projeto de Lei junto à ALERJ.				



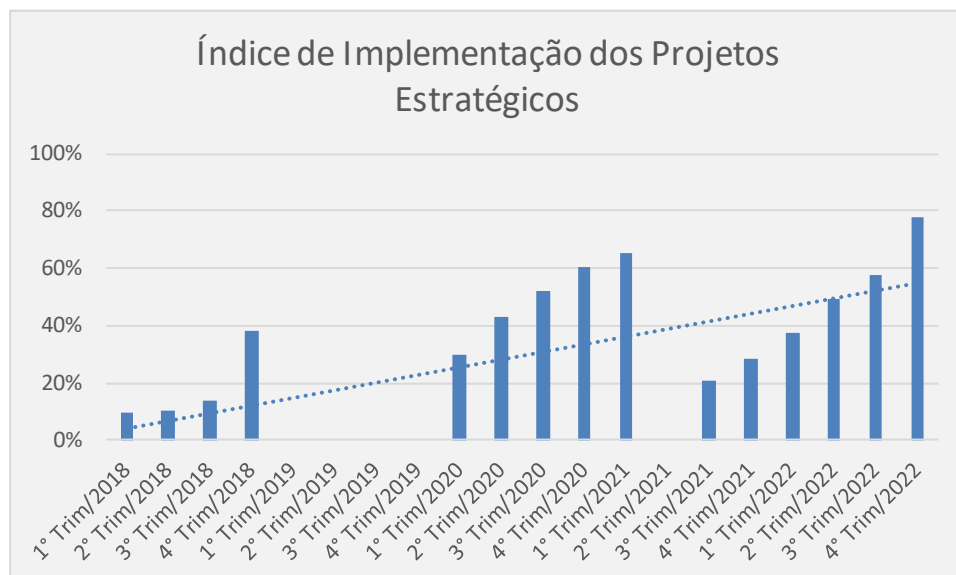
**CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NOS REFERENCIAIS DE CONTROLE INTERNO UTILIZADOS PELA AUDITORIA INTERNA DO PJERJ**

Núcleo de Auditoria Interna				
META	RESULTADO (2022)			STATUS
	1º sem	2º sem	Anual	
100,00%	0,00%	39,00%	39,00%	
Análise crítica				
<p>Este NAI conta com a participação de 2 (dois) servidores com nível de Mestrado Acadêmico nas ações de projetos de caráter pedagógicos junto às unidades executoras do Sistema de Controle Interno do PJERJ.</p> <p>Todavia, em razão da retomada do trabalho presencial e a necessidade de adaptação da rotina administrativa às novas demandas concernentes, não foram oferecidos cursos de capacitação pelos instrutores deste NAI no primeiro semestre. No segundo semestre, foram oferecidas as seguintes capacitações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- PVOPU012022 - PALESTRA AO VIVO: ASPECTOS INTRODUTÓRIOS DO ORÇAMENTO PÚBLICO - 06/09/2022 a 06/09/2022, a qual atendeu a um grupo de 248 servidores e colaboradores e atingiu 5 (cinco) Diretorias Gerais (DGCOL, DGJUR, DGLOG, DGCOM e DGPES) e a Corregedoria-Geral de Justiça, capacitando ao todo 17 (dezesete) servidores nelas lotados;</li> <li>- GXORÇ012022 - GESTORES - AULA AO VIVO - ÁREA JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA - ORÇAMENTO PÚBLICO - 12/12/2022 a 14/12/2022, que contou com 35 (trinta e cinco) concluintes, dos quais 4 (quatro) estão lotados em três Diretorias-Gerais (DGTEC, DGJUR e DGLOG).</li> </ul> <p>Assim, 07 (sete) unidades tiveram servidores capacitados nos temas propostos, sendo certo que 2 (duas) Diretorias-Gerais (DGJUR e DGLOG) tiveram servidores concluintes em ambos os cursos.</p>				
Ações Gerenciais				
Estamos planejando novas capacitações.				



## ÍNDICE DE IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS

Departamento de Governança, Estratégia e Planejamento						
META	RESULTADO (2022)					STATUS
	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	
N/A	37,33%	49,47%	57,88%	77,85%	77,85%	n/a
Análise crítica						
<p>O percentual de implementação dos projetos estratégicos atingiu 77,85%, em relação ao total de ações planejadas para o biênio 2021/2022, tendo sido o melhor resultado alcançado a partir de 2014. Dos 35 projetos aprovados no biênio, treze foram concluídos, dois cancelados e um suspenso. O monitoramento dos projetos estratégicos foi feito mensalmente mediante a emissão de Relatório analítico, no qual é detalhado o percentual de implementação de cada projeto em relação ao planejado para o período e relacionadas todas as ações em atraso e justificativas e ações gerenciais para saná-las. Os dados são obtidos mensalmente por meio do sistema informatizado GRP, que vem sendo aprimorado de forma consistente. O relatório é encaminhado mensalmente à Administração Superior do TJRJ, bem como às unidades responsáveis pela execução dos projetos para análise e devidas providências.</p>						
Ações gerenciais						
<p>Elaborar relatório contendo o grau de implementação dos projetos de continuidade por mais de um biênio e respectivos motivos de atraso e envio à próxima gestão para análise.</p>						



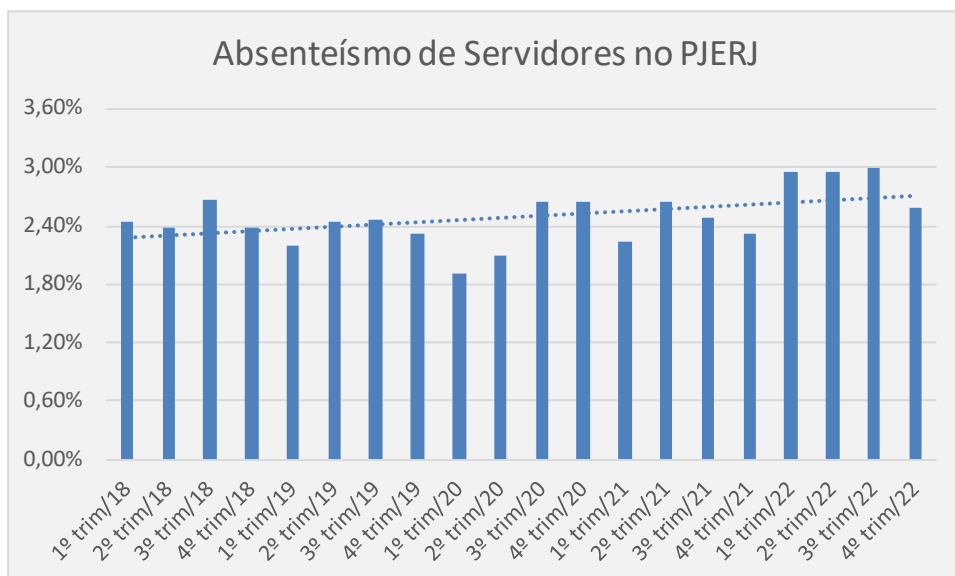
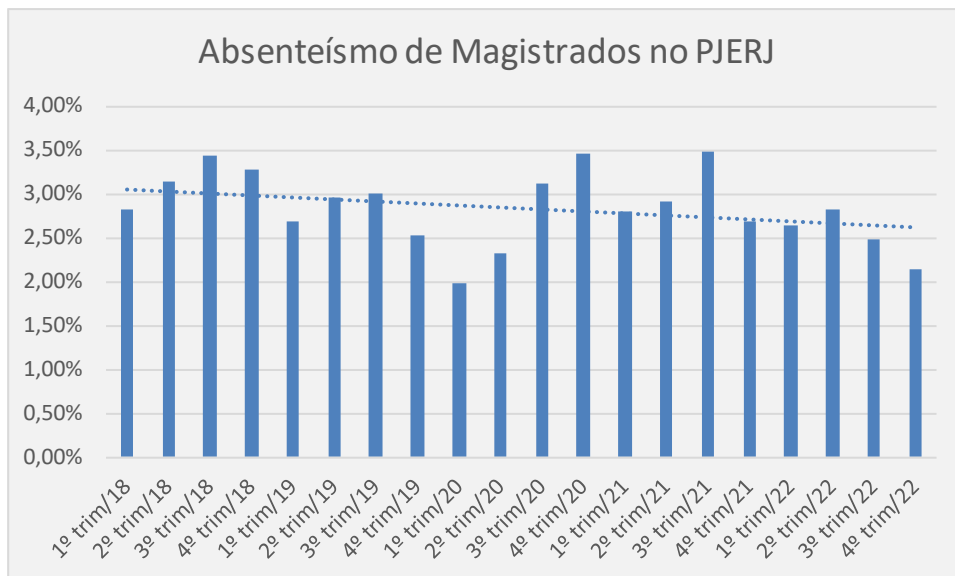
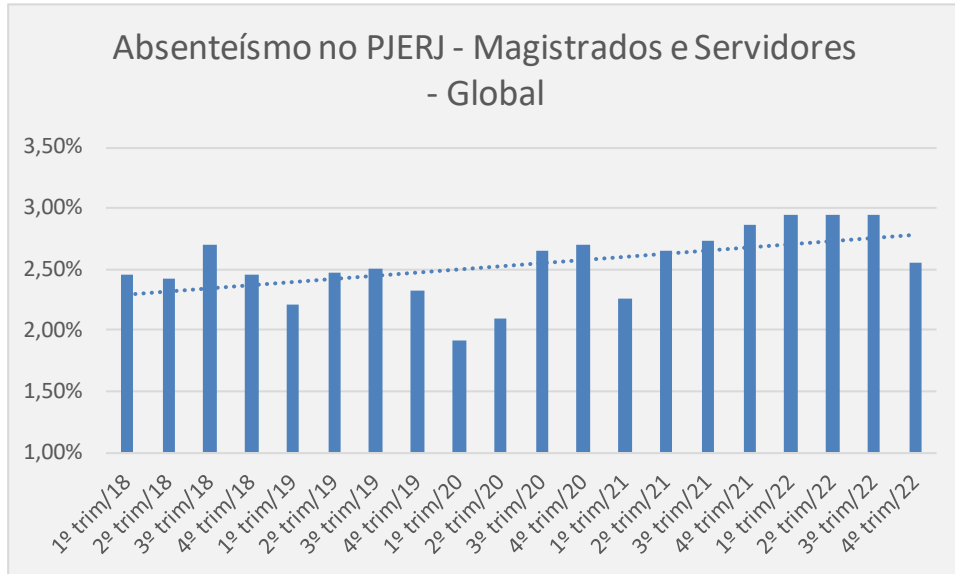
## INDICADORES ESTRATÉGICOS – PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO

### MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

#### ABSENTEÍSMO-DOENÇA NO PJERJ – MAGISTRADOS E SERVIDORES

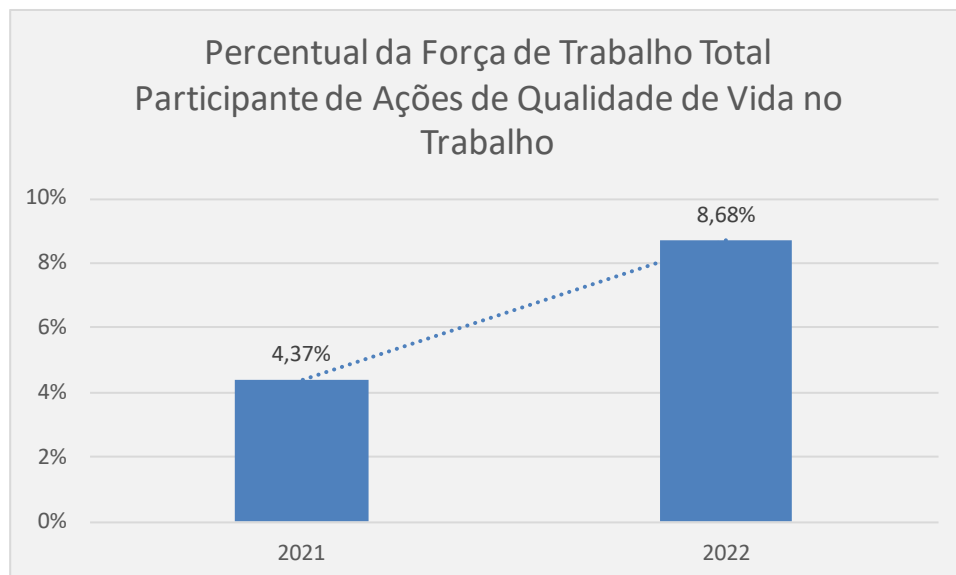
Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas							
META		RESULTADO (2022)					
		1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	STATUS
GLOBAL	2,00%	2,94%	2,94%	2,95%	2,56%	2,94%	
Magistrados	2,80%	2,64%	2,83%	2,48%	2,14%	2,83%	
Servidores	2,10%	2,96%	2,95%	2,99%	2,58%	2,95%	
GLOBAL							
Análise crítica							
Acompanhando a tendência dos indicadores IE 31 e IE 31a, este indicador registrou expressiva redução (-13,2%) no IV trimestre, quando comparado ao III de 2022. Trata-se do melhor resultado nos últimos 6 trimestres ( um ano e meio / ou 540 dias), aproximando da linha de base, traçada em 31/12/2019.							
Ações Gerenciais							
Auditoria ininterrupta dos procedimentos periciais pela fiscalização do contrato de terceirização das atividade periciais; Publicação da Resolução Normativa nº 06 de 23/05/2013, que produziu alterações objetivas para melhorar o controle e acompanhamento pericial; Manutenção do Plano de Saúde corporativo; Ações Educativas em saúde coletiva disponibilizados pelo Plano de Logística Sustentável; Registro e acompanhamento da tendência de evolução do Índice; Auditoria ininterrupta do cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho do Convenio TJMED para Assistência à Saúde dos Magistrados do PJRJ; Manutenção do Plano de Saúde Mútua dos Magistrados. Novas ações estão sendo incluídas no projeto estratégico com vistas a manutenção/ redução das taxas de absenteísmo. Programa de Monitoramento Ativo Covid 19.							
Magistrados							
Análise crítica							
No 4º Trimestre de 2022, este indicador registrou expressiva (-13,7%) redução em relação à marca do III trimestre. Trata-se do melhor registro ocorrido nos últimos 10 trimestres (dois anos e meio/ ou 900 dias), muito abaixo da linha de base e meta para 2022.							
Ações Gerenciais							
Registro e acompanhamento da tendencia de evolução do Índice. Auditoria ininterrupta do cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho do Convenio TJMED para Assistência à Saúde dos Magistrados do PJRJ; Manutenção do Plano de Saúde Mútua dos Magistrados. Manter e divulgar o Programa de Monitoramento Ativo Covid 19 implantado desde fevereiro de 2020.							
Servidores							
Análise crítica							
Este indicador IE 31b, também registrou expressiva (-13,7%) redução em relação à marca do III trimestre. Trata-se do melhor registro nos últimos 7 trimestres (21 meses/ ou 630 dias), bem próximo da linha de base estabelecida em 21/12/2019 e com tendência de alcance da meta para 2022.							
Auditoria ininterrupta dos procedimentos periciais pela fiscalização do contrato de terceirização das atividades periciais; Publicação da Resolução Normativa nº 06 de 23/05/2013, que produziu alterações objetivas para melhorar o controle e acompanhamento pericial; Manutenção do Plano de Saúde corporativo; Ações Educativas em saúde coletiva disponibilizados pelo Plano de Logística Sustentável. Programa de Monitoramento Ativo Covid 19. Manter e divulgar o Programa Monitoramento Ativo Covid 19, implantado em Fev-2020.							





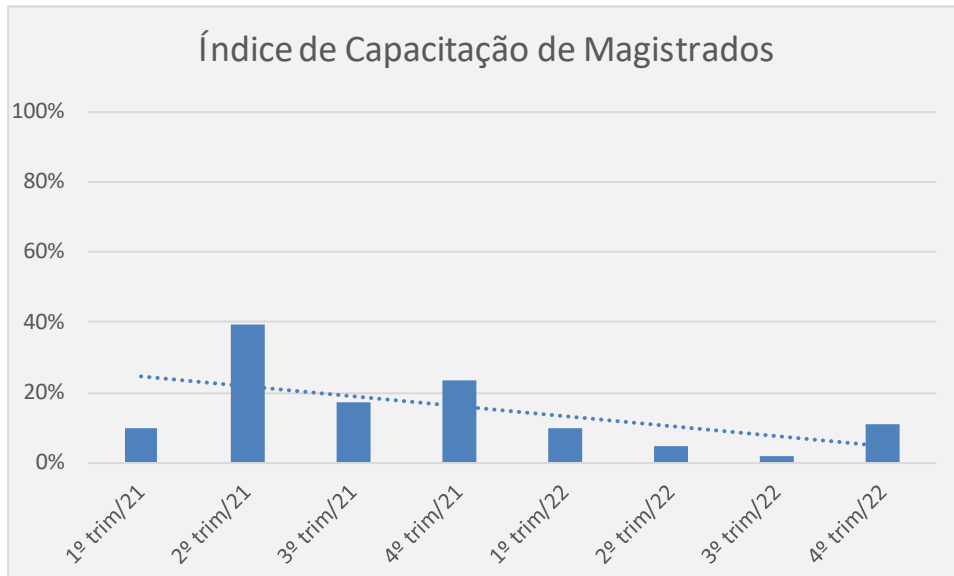
**PERCENTUAL DA FORÇA DE TRABALHO TOTAL PARTICIPANTE DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO**

Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas		
META	RESULTADO (2022)	STATUS
2,00%	8,68%	
Análise crítica		
<p>O Desau participa e/ou organiza ações em QV desde que o PSL foi implantado, em 2015. Até 2019 as ações se sucederam em caráter contínuo convencional. Em 2020, no entanto, em razão do contexto pandêmico internacional, as ações foram drasticamente suprimidas. Em 2020, a única ação de Q.V mais relevante foi o Programa de Monitoramento Ativo Covid 19, instalado em março de 2020. Naquele ano 1005 pessoas foram atendidas pelo MA. Em 2021 foram 1246 pessoas assistidos. Em razão da queda expressiva do número de servidores do quadro entre 2021 e 2022 o percentual da força de trabalho participante nas ações aumentou expressivamente em 2022.</p>		
Ações gerenciais		
<p>* AÇÕES DE QV DEVEM ACOMPANHAR AS EFERMÉRIDES TEMÁTICAS PERIÓDICAS QUE DIVULGAM CONHECIMENTOS PREVENTIVOS EM SAÚDE COLETIVA;          * AÇÕES DE QV DEVEM ESTAR ANCORADAS NA SEMANA DO SERVIDOR;          AÇÕES DE QV DEVEM SER DESENVOLVIDAS E AMPLIADAS EM PARCERIA COM A OPERADORA DE SAÚDE DO TJ ERJ.</p>		



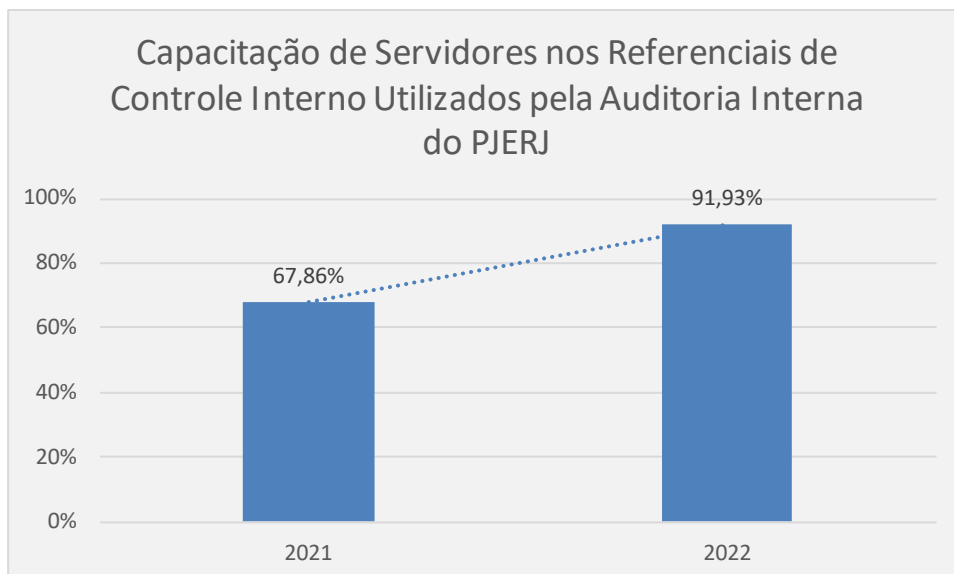
**ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS**

Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro						
META	RESULTADO (2022)					STATUS
	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	
65,00%	9,90%	4,50%	1,80%	10,80%	100,35%	
Análise crítica						
<p>Encerramento dos cursos "Formação de Formadores Nível 1 Módulo 2" (06 magistrados capacitados), "Mediação e Métodos Alternativos de Solução de Conflitos para Coordenadores de CEJUSC - turma 2" (34 magistrados capacitados) e "Curso Mediação e Consensualidade Processual" (31 magistrados capacitados) no mês de dezembro de 2022.</p>						
Ações gerenciais						
<p>Inclusão de três cursos que ficaram fora das últimas planilhas. São eles: "Discriminação Efetiva no Direito com Ênfase em Gênero", "Alterações Trazidas Pela Lei 14.195/21 Ao CPC" e "Turmas Recursais".</p>						



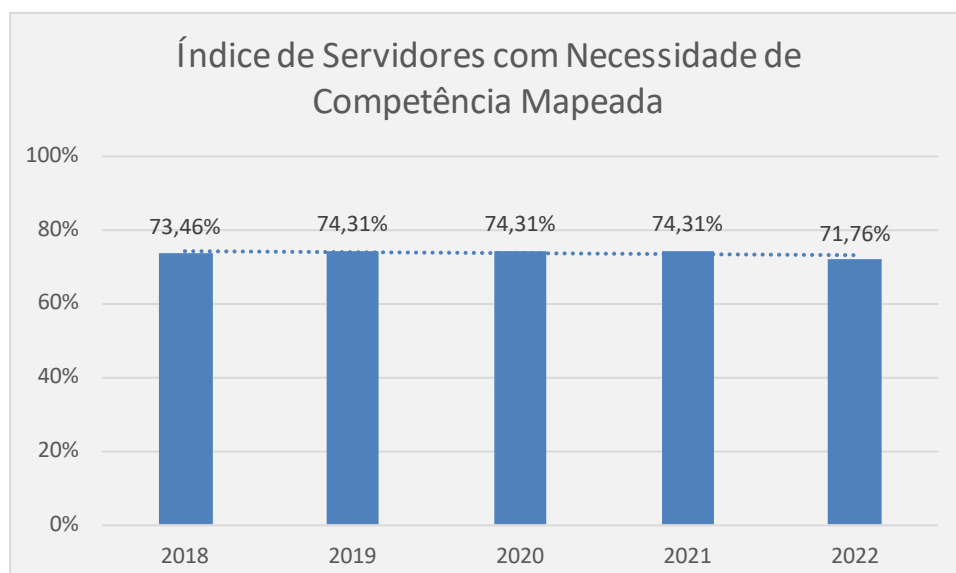
### ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Escola de Administração Judiciária		
META	RESULTADO (2022)	STATUS
70,00%	91,93%	
Análise crítica		
<p>Considerado no número de servidores capacitados aqueles com ao menos 1(uma) ação de capacitação proveitosa nos exercícios. No total de servidores foram considerados somente os servidores efetivos, os que estão sujeitos a regulamentação interna que estimula a participação em ações de capacitação. Meta superada no ano de 2022.</p>		
Ações gerenciais		
<p>Continuar ofertando ações de capacitação nas diversas modalidades (EAD, Ao Vivo e Presencial) a fim de atender às demandas de todo o Estado.</p>		



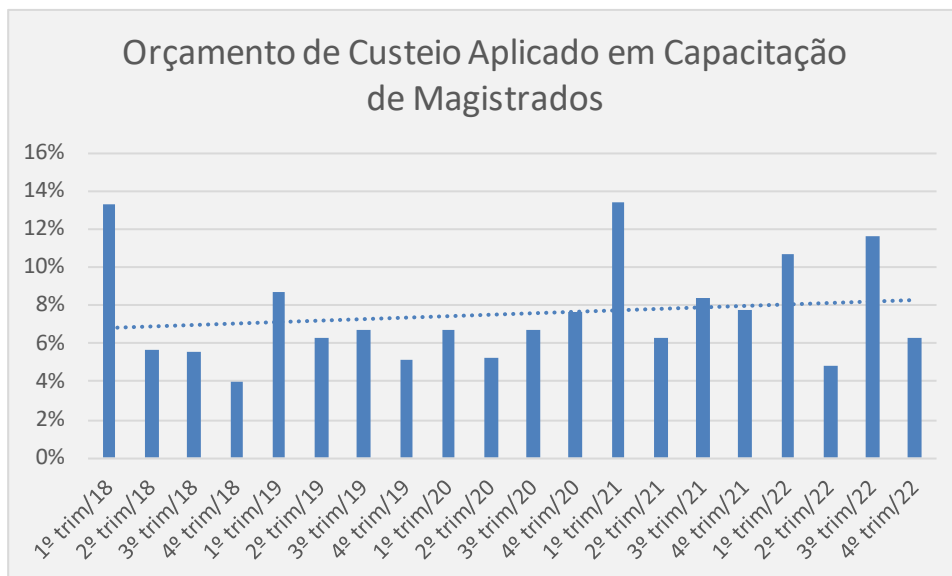
### ÍNDICE DE SERVIDORES COM NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIA MAPEADA

Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas		
META	RESULTADO (2022)	STATUS
75,00%	71,76%	
Análise crítica		
<p>O Aviso TJ nº. 97/2020 informou que o mapeamento de competências dos servidores respondido pelas unidade em 2019 teria a validade ampliada até o ano de 2021. Assim, em virtude da pandemia, a pesquisa não foi realizada em 2020. No ano de 2021, o DEDEP apresentou uma proposta de simplificação do procedimento ora existente através do SEI nº 2021-0671324, contudo a pesquisa não obteve a aprovação da Administração Superior. Assim, o levantamento não foi realizado nos anos de 2020 e 2021.</p> <p>Em 2022, com a aprovação da Administração Superior, se utilizou pelo terceiro ano consecutivo o aplicativo Forms, disponível no Office 365 . Apesar das limitações apontadas nos anos anteriores, se considerou que na ausência de um sistema informatizado o aplicativo seria mais vantajoso, e a ferramenta apresentou melhorias em suas funcionalidades.</p> <p>Assim, em outubro, o link para os questionários do Forms foi enviado para todas as unidades jurisdicionais e administrativas do PJERJ.</p> <p>O Mapeamento realizado em 2022 obteve um índice inferior aos dois anos anteriores (2018 e 2019), atingindo 71,76%. A meta não foi alcançada. Acredita-se que esta queda de se deveu aos seguintes fatores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Não houve a participação dos agentes de capacitação da ESAJ contactando com os responsáveis pelas serventias que ainda não haviam participado do mapeamento no prazo estabelecido, como foi feito nos anos anteriores. A atuação dos agentes foi suspensa desde que os cursos presenciais foram suspensos;</li> <li>- O mapeamento foi interrompido por dois anos. Assim, os gestores deixaram de ter a pesquisa como rotina nos seus processos de trabalho.</li> <li>- Houve uma mudança na organização dos Núcleos Regionais, com a redistribuição de comarcas para núcleos diferentes. No momento de enviar a pesquisa, algumas comarcas foram omitidas por terem alterado sua vinculação.</li> </ul> <p>Foram observadas algumas dificuldades durante o processo, dentre as quais podemos destacar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Muitas unidades não respeitam a limitação de vagas a serem solicitadas, o que gera necessidade de retificação.</li> <li>- Apesar do forms já bloquear a pesquisa para o usuário que já respondeu, optou-se por não fazer a restrição, pois implicaria em maior dificuldade para o usuário responder. Assim a mesma unidade pode responder mais de uma vez. Houve unidades que responderam várias vezes, inclusive em dias distintos, fato que gerou enorme retrabalho.</li> </ul>		
Ações gerenciais		
<p>1- Elaborar relatório crítico com análise do processo de mapeamento realizado no ano de 2022 e propor melhorias para o processo de mapeamento em 2023.</p> <p>2- Enviar relatório para ESAJ com os resultados apurados.</p> <p>3- Manter a meta em 75%, tendo em vista que ainda não foi atingida.</p>		



**ORÇAMENTO DE CUSTEIO APLICADO EM CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS**

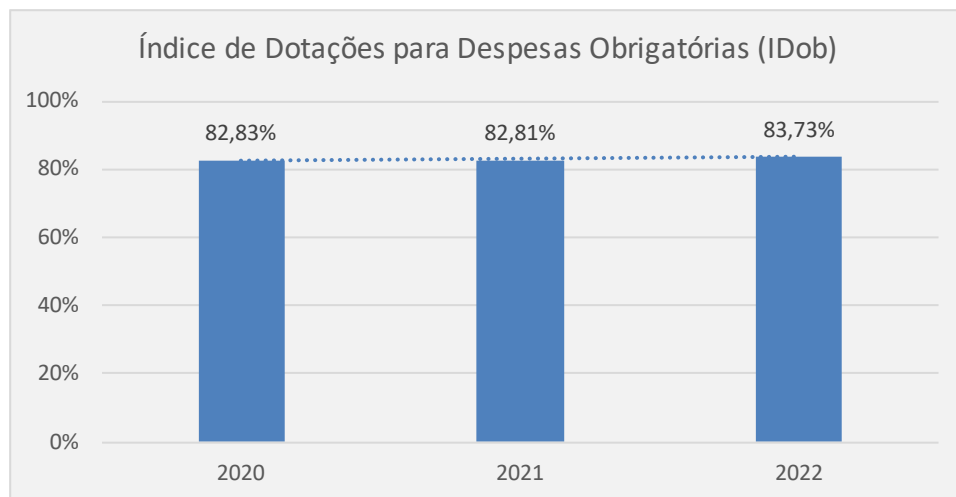
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro						
META	RESULTADO (2022)					STATUS
	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	
10,00%	10,68%	4,85%	11,64%	6,29%	6,29%	
Análise crítica						
<p>O resultado apresentado no 4º trimestre de 2022 apresentou um decréscimo de 18,33 em relação ao mesmo período de 2021 e apresentou um decréscimo de 45,96% em comparativo ao resultado do trimestre anterior, tendo em vista a redução das atividades da EMERJ em dezembro/2022 em virtude do período letivo.</p> <p>Conforme dados da tabela "Evolução do indicador 2021/2022" (abaixo), o valor do Orçamento de Custeio executado no quarto trimestre sofreu um acréscimo de 10,60% no comparativo ao trimestre anterior. Tal fato pode ser justificado especialmente pela necessidade de renovação de assinaturas anuais e/ou aquisições de publicações em geral, para atendimento à Biblioteca da EMERJ. Este custo não aparece refletido integralmente nos demonstrativos da execução orçamentária da despesa extraídos do sistema SIAFE-Rio do 4º trimestre. O impacto financeiro destas contratações foi amenizado pelos cancelamentos de saldos de empenhos não inscritos em Restos a Pagar não processado, em observação às orientações do Decreto de Encerramento do exercício de 2022 e ao que preceitua o artigo 42 da LRF, contribuindo com isso para a formação do superávit financeiro, a ser demonstrado no Balanço Financeiro da Unidade Gestora 0362000 - FEEMERJ, quando finalizados os procedimentos para o Encerramento do Exercício Financeiro de 2022 pela SEFAZ/RJ.</p> <p>Obs (DEGEP): Valor do segundo semestre revisto pela unidade, valor anterior: 5,11%.</p>						
Ações gerenciais						
Continuar investindo em capacitação de Magistrados.						



## MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### ÍNDICE DE DOTAÇÕES PARA DESPESAS OBRIGATÓRIAS

Diretoria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças		
META	RESULTADO (2022)	STATUS
n/d	83,73%	n/d
Análise crítica		
n/d		
Ações gerenciais		
n/d		



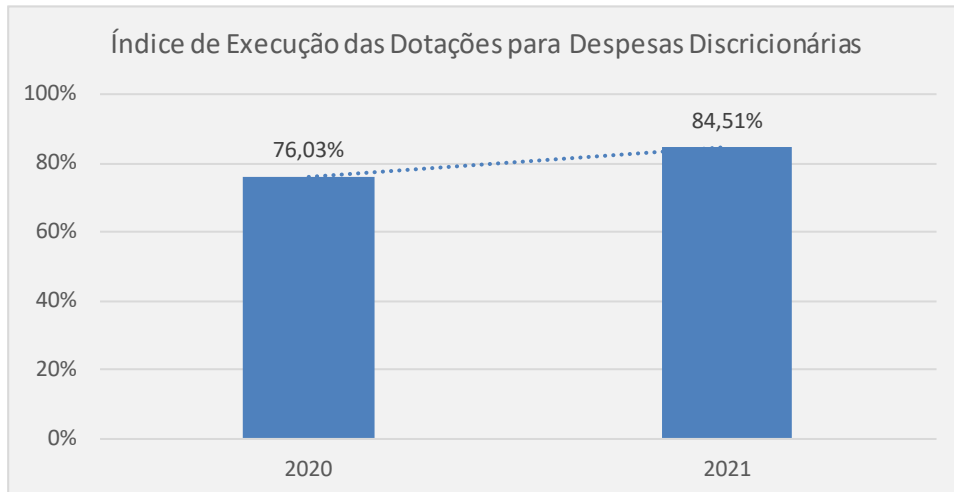
### ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS DOTAÇÕES PARA DESPESAS DISCRICIONÁRIAS

Descrição: indica o grau de aproveitamento das dotações aprovadas no orçamento e em créditos adicionais e destinadas às despesas discricionárias. O percentual de execução desses recursos no exercício relaciona-se com o grau de acerto da administração nas prioridades feitas pela administração por ocasião da elaboração da proposta orçamentária.

Fonte dos dados: este índice será apurado anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça, após o encerramento do exercício, por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) para o levantamento dos dados relativos aos tribunais integrantes do orçamento geral da União. Estima-se o mês de abril como prazo final para a apuração. No que se refere aos tribunais de justiça, este Conselho utilizará os dados de execução orçamentária publicados em atendimento à Resolução CNJ n. 102/2009

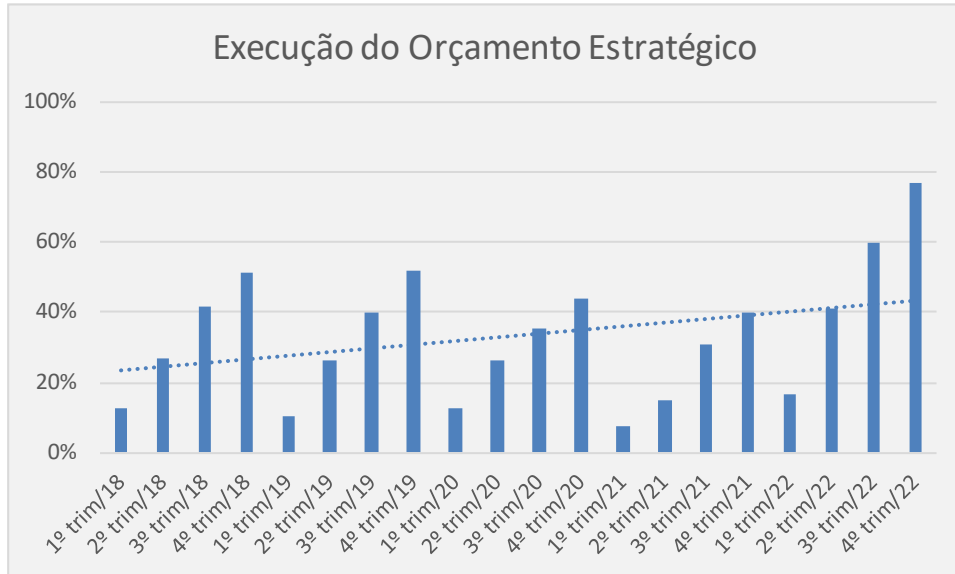
RESPONSÁVEL Diretoria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

Obs.: sem medição em 2022



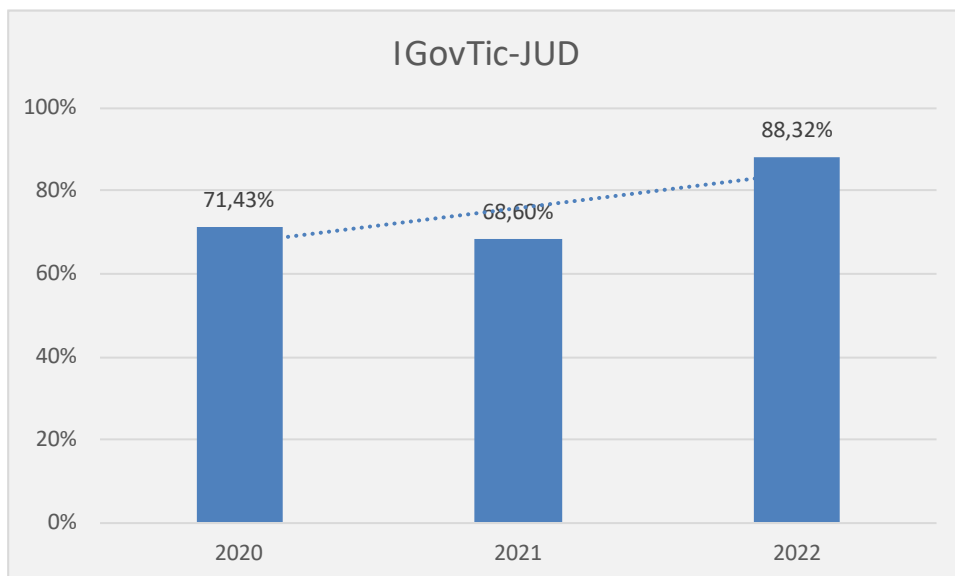
### ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS DOTAÇÕES PARA PROJETOS

Diretoria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças						
META	RESULTADO (2022)					STATUS
	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	
100,00%	16,39%	41,13%	59,66%	76,91%	76,91%	
Análise crítica						
<p>Admitindo-se como parâmetro um percentual de execução de 25% para cada trimestre, bem como um desvio de 5 p.p. para mais ou para menos, o nível de execução ao final desse 4º trimestre deveria se situar entre 75% a 100%. Através dos dados apurados em janeiro de 2023, com faturamentos atualizados, na sua grande maioria, até o mês de novembro de 2022, depreende-se que o valor total liquidado atingiu o percentual de 76,91% do valor total da dotação prevista para os projetos estratégicos, não se alcançando, assim, a meta estabelecida de 50%. Ressalta-se que a referida execução é sobremaneira influenciada pela inexecução do Projeto Estratégico Atualização do Parque Tecnológico (continuidade), o qual representa 21,92% do valor total previsto adequado do PAG 2021/2022, em 2022, e apresentou execução de 79,05% em relação ao valor previsto, este influenciado sobremaneira pela inexecução do valor total previsto adequado da ação de Aquisição de Solução Backup; bem como pela execução abaixo da previsão da obra de Construção de</p> <p>Prédios para o Núcleo de Atendimento Integrado - NAI, Vara da Infância e da Juventude - VIJ, Vara de Execução de Medidas Socioeducativas - VEMSE e do Departamento de Transportes - DETRA. Cabe destacar que a dotação inicial dos projetos estratégicos/ações operacionais era de R\$ 160.453.001,00 sendo adequada ao longo do exercício para R\$ 75.040.220,00, representando, assim, uma redução de 53,23% tendo em vista a atualização nos Planos de Gerenciamento de Projetos - PGP's dos Projetos Estratégicos, bem como da previsão de execução das ações operacionais. A citada adequação dos projetos estratégicos/ações operacionais foi devidamente aprovada pelo Exmo. Presidente Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, através dos Atos Executivos nº 160/2021, 12/2022, 73/2022, 117/2022 e 03/2023. Obs: Valores liquidados extraídos do SIAFE-RJ - posição 12/01/2023.</p> <p>Obs: Percentuais do primeiro e segundo trimestre revistos pela unidade, percentuais anteriores: 8,69% e 19,93%.</p>						
Ações gerenciais						
Os projetos estratégicos/ações operacionais que apresentaram percentuais incompatíveis para o período, continuam a ser observados detidamente por parte da DGPCF-ASPLO.						



### IGovTIC-JUD

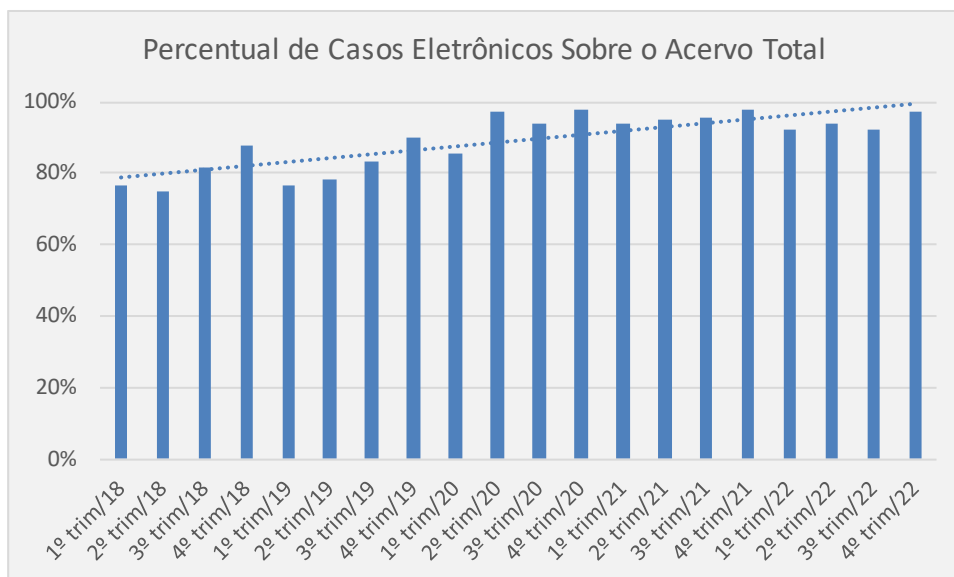
Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados		
META	RESULTADO (2022)	STATUS
N/D	88,32%	
Análise crítica		
Não disponível.		
Ações gerenciais		
Não disponível.		





### PERCENTUAL DE CASOS ELETRÔNICOS SOBRE O ACERVO TOTAL

Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados						
META	RESULTADO (2022)					STATUS
	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	Anual	
100,00%	92,43%	93,80%	92,11%	97,21%	94,33%	
Análise crítica						
O percentual no 1º semestre normalmente é um pouco menor, crescendo gradativamente ao longo do ano, como pode ser observado na evolução do indicador ao longo do ano de 2021 e de 2022. Esse percentual costuma se estabilizar ao longo do ano e aumentar em dezembro por conta do executivo fiscal e consequentemente gerando uma maior distribuição.						
Ações gerenciais						
Implantação nas competências ainda não eletrônicas.						



### ÍNDICE DE BENS PERMANENTES INVENTARIADOS NAS UNIDADES PATRIMONIAIS DO PJERJ

Diretoria-Geral de Logística		
META	RESULTADO (2022)	STATUS
99,98%	99,76%	
Análise crítica		
No ano de 2022, a quantidade de bens inventariados no PJERJ, ao final da fase de lançamento do inventário geral 2022, foi de 99,76%, haja vista que agentes patrimoniais responsáveis pelos demais 0,24% bens não cumpriram a determinação contida no Art.43 da Resolução TJ/OE/RJ nº 10/2021, do Egrégio Órgão Especial, que disciplina a gestão dos bens móveis no PJERJ. O relatório referente ao encerramento daquela fase do inventário foi elaborado pelo agente patrimonial principal do PJERJ (art. 2º, I, da Resolução TJ/OE/RJ nº 10/2021) e apresentado à Alta Administração por meio do documento 4443044 do processo SEI 2022-06083533.		
Ações gerenciais		
Para a realização do inventário geral de 2022, houve manutenções corretivas e evolutivas no SISINVENT (Sistema de Inventário) e SISPAT (Sistema de Controle Patrimonial), que possibilitaram informações com maior precisão e a otimização da gestão patrimonial no PJERJ. Ademais, todos os recursos de auxílio disponíveis aos agentes patrimoniais do PJERJ - quais sejam, Central de Apoio aos Agentes Patrimoniais (com serviço avaliado em "ótimo" ou "bom" por aproximadamente 98% dos agentes patrimoniais que participaram da pesquisa de satisfação realizada em outubro de 2022), Manual dos Agentes Patrimoniais (cuja versão vigente é a revisão 18) e o SISINVENT( que possibilita, também, ao agente patrimonial verificar, em qualquer dia do ano, a carga patrimonial atualizada e sob sua responsabilidade) - permaneceram disponíveis.		

